



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FLOSOFA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE HISTÓRIA

Paloma Natalia Riquetta Nervi

Povos indígenas e a espacialização da economia colonial – Goiás (1722-1770)

Florianópolis

2020

Paloma Natalia Riquetta Nervi

Povos indígenas e a espacialização da economia colonial – Goiás (1722-1770)

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em História do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Bacharel e Licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. Tiago Kramer de Oliveira

Florianópolis

2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC

Nervi, Paloma Natalia Riquetta Povos indígenas e a espacialização da economia colonial – Goiás (1722-1770) / Paloma Natalia Riquetta Nervi; orientador, Tiago Kramer de Oliveira, 2020. 73 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Graduação em História, Florianópolis, 2020.

Inclui referências.

1. História. 2. História colonial. 3. Economia colonial. 4. História indígena. I. Oliveira, Tiago Kramer de. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em História. III. Título.

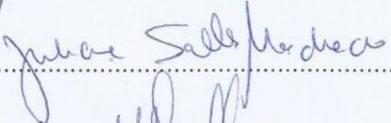


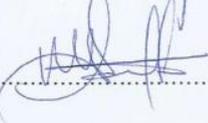
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
ATA DE DEFESA DE TCC

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala trezentos e dois do Centro de Filosofias e Ciências Humanas, reuniu-se a Banca Examinadora composta pelos seguintes membros, Prof. Tiago Kramer de Oliveira (Orientador e Presidente); Prof^a. Juliana Salles Machado Bueno (Titular); Prof. Waldomiro Lourenço da Silva Júnior (Suplente), designados pela Portaria Tcc nº 90/HST/CFH/2019, a fim de arguirm sobre o Trabalho de Conclusão de Curso da acadêmica **Paloma Natalia Riquetta Nervi**, intitulado: **“Povos indígenas e a espacialização da economia colonial – Goiás (1722-1770)”**. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, a acadêmica expôs o seu trabalho. Terminada a exposição dentro do tempo regulamentar, a mesma foi arguida pelos membros da Banca Examinadora e, em seguida, prestou os esclarecimentos necessários. Após, foram atribuídas, pelos membros da banca as seguintes notas, Prof. Tiago Kramer de Oliveira, nota 10,0, Prof^a. Juliana Salles Machado Bueno, nota 10,0, Prof. Waldomiro Lourenço da Silva Júnior, nota 10,0, sendo a acadêmica aprovada com a nota final 10,0. A acadêmica deverá entregar na Coordenadoria do Curso de Graduação em História em versão digital, o Trabalho de Conclusão de Curso em sua forma definitiva, até o dia 20 de fevereiro de 2020. Nada mais havendo a tratar, a presente ata será assinada pelos membros da Banca Examinadora e pela candidata.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2019

Prof. Tiago Kramer de Oliveira (Orientador):.....

Prof^a. Juliana Salles Machado Bueno (Titular):.....

Prof. Waldomiro Lourenço da Silva Júnior (Suplente):.....

Paloma Natalia Riquetta Nervi (Candidata):.....



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Campus Universitário Trindade
CEP 88.040-900 Florianópolis Santa Catarina
FONE (048) 3721-9249 - FAX: (048) 3721-9359

Atesto que o
acadêmico(a) Paloma Natalio Riquetto Nervi, matrícula
n.º 15201364, entregou a versão final de seu TCC cujo título é
Popos indígenas e a especialização do economia colonial - Goiás (1722-1770)
com as devidas correções sugeridas pela banca de defesa.

Florianópolis, 6 de Janeiro de 2020.

Orientador(a)

AGRADECIMENTOS

Agradeço à PRAE pela bolsa de assistência estudantil que garantiu minha permanência na universidade por praticamente toda a graduação.

À CNPq pela bolsa de Iniciação Científica, que proporcionou uma experiência fundamental em minha formação e também resultou na monografia que aqui apresento.

Aos professores do curso de graduação em história da UFSC, em especial aos professores Juliana Salles Machado Bueno e Waldomiro Lourenço da Silva Júnior que aceitaram compor a banca final.

Ao professor Tiago Kramer de Oliveira, que me orientou de forma paciente e dedicada na pesquisa de Iniciação Científica e nesta monografia. Sem seus conselhos, incentivos e exemplo eu veria pouco além das minhas dificuldades e com certeza este trabalho perderia muito em qualidade.

Aos colegas do curso de história e amigos que tive a alegria de fazer, agradeço por compartilharem comigo tantos momentos e conhecimentos: Jessica Gielow, Marcus Alex Carlesso, Sarah P. Marcelino e Maria Eduarda Flores. Agradeço especialmente à minha querida amiga Geruza, que me acolheu com tanto carinho e se tornou minha família em Florianópolis.

A Guilherme de Sousa de Melo, pela paciência que teve nos meus momentos de crise, pela parceria e cumplicidade de tantos anos.

À minha família, principalmente a minha mãe, por ter me encorajado e motivado a vir para Florianópolis e a não desistir dos meus propósitos. Também agradeço ao meu pai e irmã, que me apoiaram de diversas formas. Por fim, aos meus avós, Maria e Vilmo, que tiveram de partir enquanto eu estava longe, e Leonora que alegremente me acompanha, agradeço pelo amor e carinho da vida inteira e incentivos dos últimos anos.

RESUMO

Este trabalho tem como principal objetivo compreender a relação entre as dinâmicas sócio espaciais indígenas e os ambientes coloniais no contexto da espacialização da economia colonial em Goiás, entre os anos de 1722 e 1770. A maior parte da documentação utilizada advém da correspondência oficial – ofícios, relatórios, provisões, cartas, consultas, requerimentos – disponibilizada pelo Arquivo Histórico Ultramarino ou publicadas na revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Em menor quantidade, usamos alguns relatos de viajantes e sertanistas. Além dessas fontes, os documentos cartográficos produzidos no período, constituíram referência fundamental para abordar nossas questões, pois, articulando-os a outros documentos produzimos nossos próprios mapas. Dos povos indígenas mais recorrentemente citados nas fontes, nos detemos aos Kayapó, Akroá e Bororo. Investigando os conflitos e alianças travados nos e pelos espaços, demonstramos como os ataques indígenas aos povoados, fazendas e caminhos, barraram a expansão das atividades econômicas e a circulação das mercadorias. Ademais, explorando as dinâmicas locais, evidenciamos as múltiplas agências dos povos indígenas na defesa de seus interesses e conquista de novos espaços dentro da sociedade colonial. Por fim, demonstramos como, nesses mesmos conflitos, e com a legitimidade gerada pelos dispositivos de “guerra justa” e administração particular, uma força de trabalho indígena foi constituída e empregada nas mais diversas atividades econômicas e, expressivamente, como força militar.

Palavras-chave: Goiás; economia colonial; povos indígenas; espacialização.

ABSTRACT

The main objective of this monograph is to understand the relationship between indigenous socio-spatial dynamics and colonial environments in the context of the spatialization of the colonial economy in Goiás, between the years 1722 and 1770. Most of the documentation used comes from official correspondence - letters, reports, provisions, letters, consultations, requirements - made available by the Overseas Historical Archive or published in the magazine of the Brazilian Historical and Geographic Institute. To a lesser extent, we use some reports from some sertanistas and travelers. In addition to these sources, the cartographic documents produced in the period, constituted a fundamental reference to address our questions, because, articulating them with other documents, we produced our own maps. Of the indigenous peoples most frequently cited in the sources, we delve into the Kayapó, Akroá and Bororo. Investigating the conflicts and alliances waged in and through spaces, we demonstrate how indigenous attacks on villages, farms and roads, prevented the expansion of economic activities and the circulation of goods. Furthermore, by exploring local dynamics, we highlight the multiple agencies of indigenous peoples in defending their interests and conquering of new spaces within colonial society. Finally, we demonstrate how, in these same conflicts, and with the legitimacy generated by the "just war" and private administration devices, an indigenous work force was constituted and employed in the most diverse economic activities and, expressively, as a military force.

Keywords: Goiás; colonial economy; indigenous peoples; spatialization.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa Geral da Capitania de Goiás	20
Figura 2 – Os Kayapó e o Caminho Velho	24
Figura 3 – Os Akroá e o Caminho do Sertão	31
Figura 4 – Ataques Kayapó/Akroá e Bandeiras Sertanistas – Goiás (1730-1770).....	37
Figura 5 – Mapa de trecho do médio Tocantins e região adjacente, com as missões do Duro. Meados do século XVIII	40
Figura 6 – Relação dos indígenas que se encontravam na aldeia de São José de Mossâmedes (1780)	60

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. CAPÍTULO I: Circuitos em Conflitos	18
2.2 CAMINHO DO SERTÃO, TERRAS NOVAS E OS AKROÁ.....	29
3. CAPÍTULO II: Espaços negociados	35
3.1 ARRAIAL DOS BORORO	42
3.2 ALDEIAS DO DURO E FORMIGA	45
4. CAPÍTULO III: A força de Trabalho indígena	53
4.1 ESCRAVIDÃO INDÍGENA.....	53
4.2 ÍNDIOS ALDEADOS E ÍNDIOS MESTIÇOS	59
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
FONTES	69
BIBLIOGRAFIA	72

1. INTRODUÇÃO

Muito antes da formação de ambientes coloniais nas áreas que se tornariam a capitania de Goiás, as diversas sociedades indígenas que lá viviam e/ou por lá transitavam já haviam sido afetadas, em maior ou menor grau, pelo avanço das conquistas e da colonização portuguesas. Os sertanistas, deslocados não apenas de São Paulo, mas também da Bahia, Pernambuco e Maranhão, já no século XVII, vinham semeando roças e expandindo o gado pela região de Minas Gerais e Goiás (SANTOS, 2009, p. 18-41). Por vezes, não era a busca de metais preciosos que motivava as expedições e, sim, o cativeiro e a escravidão indígena (MONTEIRO, 1997, p. 58-68). No entanto, a colonização só foi iniciada com o avanço expressivo da mineração, agricultura e pecuária que aconteceu na região a partir da segunda década do século XVIII. Com a migração de colonos, rapidamente veio também a estrutura do sistema administrativo português, formaram-se diversos arraiais e registros, cargos e patentes foram distribuídos, e a primeira Vila, Vila Boa de Goiás, foi fundada em 1736. Após a extinção temporária da capitania de São Paulo (1748-1765), Goiás, e também Mato Grosso, foram transformadas em capitanias independentes.

Enquanto a movimentação das expedições dilatava as expectativas dos colonizadores, diversas trilhas foram abertas e alargadas. No século XVIII, Goiás estava em constante comunicação não apenas com São Paulo, mas também com o Estado do Grão-Pará e Maranhão e as capitanias da Bahia, Minas Gerais e Mato Grosso. Até pelo menos o início do século XIX, a maior parte dos africanos escravizados que chegavam em comboios para servir nas minas, roças e currais, partiam, da Costa da Mina, aportavam em Salvador e desciam pelo Caminho do Sertão até as principais localidades de Goiás. Pelos caminhos também eram transportadas volumosas cargas de fazendas sertanejas, compradas pelos mercadores no sertão e comercializadas nos arraiais, e fazenda seca, trazidas dos portos e outras partes da colônia¹.

¹ Analisando os processos de confiscos de cargas transportadas por meio de rotas proibidas entre Bahia e Minas Gerais, nas primeiras décadas do século XVIII, Angelo Carrara (p. 121, 2007) define que as fazendas sertanejas eram compostas por: “carne seca de gado e de porco, sal da terra, couro, rapaduras, sabão, solas, ceras, peixe seco, além do gado vacum e cavalari”. A fazenda seca era normalmente “composta por objetos de vestuário, panos e linhas de origem europeia, em sua maioria – aguardente, sal do reino, sabão do reino, melado, roupas, calçados, chapéus e panos”. Em menor quantidade eram transportadas as ferramentas de lavar ouro e de roçar a terra, “baralhos, pólvora, chumbo, azougue, facas flamengas, tabaco, cocos de beber água, marmelada, açúcar, armas de fogo”.

Nos diversos pontos desses circuitos mercantis, o ouro, produzido em Goiás, adquiriria seu valor de troca. Segundo Fernand Braudel “não é o mineiro, nem sequer o dono das minas que ganha aqui a vida, mas o mercador que adianta o dinheiro em moeda, os víveres (...) sendo reembolsado calmamente em metal” (BRAUDEL, 1996, p. 163). Para as regiões mineradoras do Brasil setecentista, os atuais estudos corroboram com essa afirmação, pois as atividades agrícolas concentravam nas mãos de poucos produtores, riqueza tão ou mais abundante que as obtidas pelos colonos nas minas (CARRARA, 2007, p. 135-136). Portanto, a exploração aurífera somente ganha sentido quando vista no interior das cadeias mercantis e, por isso, não vemos a mineração como atividade central e as atividades agrícolas como de mera subsistência. Pelo comércio transatlântico de escravos, sendo a mão de obra africana presente tanto nas minas quanto nas roças, e pelos circuitos internos de abastecimento, pode-se perceber as redes mercantis especializadas em variadas atividades, em diversos locais de onde atuavam os agentes sociais (OLIVEIRA, 2015, p. 244).

Os circuitos econômicos, especializados em Goiás através desses muitos caminhos, conectavam o conjunto das atividades econômicas locais à amplas dinâmicas da economia. É de forma integrada a essa cadeia de relações que os ritmos da expansão colonial serão percebidos neste trabalho. Portanto, entendemos que a região conhecida e reconhecida como Goiás, passava por um processo de integração aos circuitos da economia-mundo capitalista.

Com isso, mobilizamos o conceito de economia-mundo, definido por Fernand Braudel como “um fragmento do universo, um pedaço do planeta economicamente autônomo, capaz, no essencial, de bastar a si próprio e ao qual suas ligações e trocas internas conferem certa unidade orgânica” (BRAUDEL, 2009, p. 12). A economia-mundo europeia, constituída necessariamente por desigualdades e um centro dinâmico do capitalismo dominante, encontrava nas distâncias hostis suas fronteiras. Entretanto, é justamente nesses dificultosos locais que “se estabelecem, crescem, duram e evoluem as economias-mundos” as quais “precisam vencer o espaço para dominá-lo” mesmo que o espaço nunca deixe de se vingar, “de impor novos esforços” (BRAUDEL, 2009, p. 17).

Goiás impunha limites pelas “calamidades do sertão”, entre elas as dinâmicas sócio espaciais dos numerosos povos indígenas que lá viviam e/ou por lá transitavam. Nesse território coexistiam dinâmicas sócio espaciais de diversas populações indígenas. Sendo assim, mesmo que partamos de uma economia-mundo que sujeita os espaços a transformações profundas, se faz necessário perceber que a economia não determina toda

a sociedade, “no território se instalam e vivem outras entidades – a cultura, o social, a política – que incessantemente interferem nela para a favorecer, ou então para a contrariar”. (BRAUDEL, 2009, p. 35). O “conjunto dos conjuntos”, a sociedade, se apresenta de maneira global aos nossos olhos, nenhuma ordem triunfa sobre a outra.

No contexto de espacialização do capital mercantil, percebemos uma necessidade constante de conquista, desterritorialização e reterritorialização das sociedades indígenas. Dois povos indígenas constituem matéria de urgência na correspondência oficial das autoridades, visto a proximidade que suas aldeias ficavam dos dois principais circuitos comerciais e núcleos de povoamento colonial. Os Kayapó na região sul e os Akroá na região norte aparecem na documentação como protagonistas de ataques a mercadores, roubo de cargas, incêndios de roças, mortes de mineiros e escravos africanos, e, por tudo isso, eram responsabilizados pelo “despovoamento” dos ambientes coloniais. A questão, em muitos momentos, demandou decisões rápidas dos governadores, dos capitães e sertanistas.

Era precisamente nesses ajustes locais que o império português encontrou condições para estruturar um sistema administrativo relativamente coeso. Como define Francisco Bethencourt (2010, p. 257-258), um sistema administrativo português, que configurava uma *nébulas de poder*, composto por diferentes níveis de tomada de decisão em constante sobreposição, foi o que permitiu à Coroa manter o controle sobre o jogo político, mesmo à distância. Distribuindo privilégios, legitimando nomeações, ratificando decisões e estabelecendo instrumentos de controle judicial e financeiro, a Coroa se manteve presente. Entretanto, “negociação é a palavra-chave” para compreender as ações políticas portuguesas em seus domínios internos e externos, uma vez que se reconhece a importância do poder das instituições locais (BETHENCOURT, 2010, p. 231).

Para enfrentar os ataques indígenas, a solução mais recorrente era financiar uma guerra, contratando tropas de milícias, compostas por indígenas. Quando “descidos” do sertão, esses índios, além de novos vassallos, tornar-se-iam uma força de trabalho que, muitas vezes, retroalimentava a fileira dos “guerreiros fiéis”. O “descimento” significava a assimilação de novos “índios amigos”, “bastardos”, “carijó” ou “pardos”². Por outro lado, a necessidade dos colonizadores de constituir uma força militar foi percebida estrategicamente pelos indígenas, que se utilizaram dessa demanda para barganhar espaços e conquistar reconhecimento na sociedade colonial.

² Os termos citados com o uso de aspas foram retirados das próprias fontes e serão mais bem compreendidos ao longo do trabalho.

A questão jurídica acerca dos povos indígenas americanos assentava um dos campos de disputa abertos para o enfrentamento entre os múltiplos agentes que buscavam impor seus interesses. A guerra justa, o regime de tutela e da administração particular constituíam aparatos legais pelos quais as expedições sertanistas e escravidão indígena encontravam respaldo jurídico (ZERON, 2011, p. 309-415). Por meio desses dispositivos, tanto colonos quanto religiosos, serviram-se amplamente do trabalho indígena e promoveram a desterritorialização de muitos povos durante todo o período estudado.

Os sertanistas convidados à diligência, eram recompensados em ouro e através do reconhecimento social. Para serem consagrados como vassalos fiéis, eles requeriam títulos nobiliárquicos como o hábito das Ordens Militares. Esse prestígio lhes trazia privilégios que poderiam ser transmitidos para seus filhos e parentes. De certa forma, os sertanistas também acumulavam prestígio entre os índios, como é o caso de Antônio Pires de Campos, que veio do Mato Grosso com aproximadamente quinhentos índios Bororo, para combater os Kayapó em Goiás. Ele era reconhecido por esses índios como *Pai Pirá* (RAVAGNANI, 1996, p. 225). Percebemos que a relevância do papel social do sertanista, convertia-se no seu sustento, na conquista de terras e compra de escravos, isso porque a esfera econômica comportava bens materiais e reservas imateriais. Como aponta Giovanni Levi (2000, p. 118), no Antigo Regime as reservas imateriais eram vistas como tangivelmente concretas, mesmo que tivessem suas raízes na subjetividade das relações sociais. No Brasil central, a guerra financiada, além de necessária a manutenção do comércio e império português, se tornava um investimento interessante para a ascensão social dos agentes coloniais.

Levando em conta todos esses fatores, acreditamos que para entender a espacialização da economia colonial é preciso investigar as diversas mediações locais que formavam um denso espaço de relações sociais onde convergiam e divergiam interesses de diferentes grupos. Compreendendo as estruturas como produtos da interação social (SEWELL, 2017, p. 132-158), percebemos nas dinâmicas locais a espacialização, coesão e funcionamento das redes mercantis e circulação das mercadorias. Nesse sentido, nos permitimos enfrentar a tensão entre escalas, sobrevalorizando a questão espacial e se apropriando das discussões incitadas pela perspectiva da *História Global*. Entendemos que um enfoque global não necessariamente apaga da história os próprios sujeitos que a vivenciaram, o desafio maior é exatamente transpor a dicotomia entre as escalas, articulando umas às outras, de forma a tirar o maior proveito explicativo delas (CONRAD, 2017, p. 144-145). Enfim, ao tratar da expansão do capital mercantil são os

aspectos locais, as dinâmicas e mecanismos de circulação que constituem a localidade, o principal objeto do nosso estudo.

As agências, como constituintes das estruturas, podem, a depender dos recursos disponíveis, reproduzi-las ou transformá-las (SEWELL, 2017, p. 158). No mesmo regime de leis e estrutura administrativa que legitimava a guerra e escravização aos índios, indivíduos indígenas e seus descendentes encontraram espaço para reivindicar a liberdade própria e de seus familiares (BOMBARDI & PRADO, 2016, p. 174-196). Portanto, percebemos que a lei, embora seja estruturada como um instrumento de poder dos grupos dominantes, ao assumir formas legais, que garantem legitimidade e eficácia ideológica, abre um espaço de ação, articulação e subversão dos seus objetivos (THOMPSON, 1987, p. 353-361).

Nessa miríade de intenções e interesses que ora se alinhavam, ora conflitavam, a espacialização da economia colonial se concretizava. As marcas indeléveis desse processo são justamente os caminhos, capitais fixos indispensáveis ao comércio (BRAUDEL, 1996, p. 209-210). Era urgente para a administração colonial, pressionada também pelos comerciantes, livrá-los dos ataques indígenas. Assim, reconhecemos a importância desses espaços na manutenção da circulação e avanço do capital mercantil. Tanto que, dentre as diversas sociedades indígenas de Goiás, aquelas que atravessavam os principais caminhos, são as que mais preocupavam a administração colonial e, por isso, as que decidimos evidenciar nesse trabalho.

Contudo, partindo dessas concepções e referências teórico-metodológicas e historiográficas, investigamos a constituição dos ambientes coloniais em sua relação com as dinâmicas sócio espaciais indígenas, no contexto da espacialização da economia colonial. Ainda reiteramos que a complexidade das mediações que permearam a expansão da economia-mundo capitalista é por nós percebida a partir das dinâmicas e agências locais que entendemos como elemento constituinte das próprias mediações.

O recorte temporal definido para desenvolver nossas questões cobre boa parte do século XVIII, no entanto, segue especificamente os limites dos documentos selecionados. Iniciamos em 1722, quando foi registrada a bandeira de descoberta do ouro, e encerramos em 1770, com o último ano do longo governo de João Manoel de Melo. Evidente que para tratar da questão indígena, gostaríamos de ter acesso a documentos produzidos por indígenas, mas, aceitando essa impossibilidade para o período estudado, nos comprometemos com uma leitura crítica, “a contrapelo”, dos documentos produzidos pelos colonizadores. Além dos mapas, a grande parte da documentação que utilizamos,

advém da correspondência oficial – ofícios, relatórios, provisões, cartas, consultas, requerimentos – disponibilizada pelo Arquivo Histórico Ultramarino ou publicadas na revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Em menor quantidade, usamos alguns relatos de viajantes e sertanistas.

Os documentos cartográficos, não revelam muito a quem os toma por representações simples do espaço. Como toda e qualquer fonte histórica, carregam discursos que servem aos interesses de determinados grupos (HARLEY, 2005, p. 79-112). Sendo assim, investigar os mapas é também investigar os locais em que foram produzidos, é desvendar os jogos de poder que determinam seu fim e que modelam suas formas (SUAREZ, 2015, p. 42-60). Entretanto, quando desvendado o percurso, até que o conhecimento geográfico local chegasse a compor a narrativa de grandes mapas, de famosos cartógrafos europeus, percebemos o envolvimento de diversos informantes – indígenas, sertanistas, agentes da administração colonial – que tinham seus próprios objetivos, mas de um jeito ou de outro, eram apropriados para servir aos interesses da Coroa portuguesa. Sendo assim, não deslocamos os documentos cartográficos da realidade que eles pretendem distorcer, pois a circulação e a elaboração de narrativas através dos mapas estavam integradas à exploração e conquistas europeias (OLIVEIRA, 2019, p. 232). Articulando a documentação cartográfica à maior quantidade possível de outros documentos e à bibliografia especializada, formamos o corpo documental desse trabalho. A partir desses documentos, também se tornou possível desconstruir os mapas antigos e reconstruí-los em novos mapas³ que nos auxiliaram a formular e reformular nossas perguntas.

Através dessas múltiplas ferramentas, construímos o caminho trilhado nessa pesquisa e aceitamos o desafio de encontrar respostas razoáveis as seguintes perguntas: Em que nível os povos indígenas constituíam uma barreira a circulação mercantil? Como

³ Para experimentar a produção de mapas, a partir de documentos cartográficos antigos, nós utilizamos o software de georreferenciamento Quantum GIS. Produzir mapas é uma prática que cada vez mais se populariza, deixa de ser tarefa exclusiva de cartógrafos para servir a qualquer um que tenha interesse e necessidade. Crampton e Krygier (2016, p. 85-111) colocam em questão os métodos disciplinares tradicionais da cartografia, a partir da longa trajetória da cartografia crítica, a qual aborda a possibilidade e a diversidade das práticas de mapeamento, dos usos de sistemas de georreferenciamento e informação geográfica. Atualmente a cartografia crítica é muito mobilizada por povos indígenas, no combate à exploração ilegal de terras indígenas/áreas de preservação. Ver: Índios suruí usam celulares e GPS para defender a terra do desmatamento. Jornal da Globo, 2012. Disponível em: < <http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2012/06/indios-suru-is-usam-tecnologia-para-defender-terra-do-desmatamento.html> >. Índios usam GPS para mapear desmatamento. Folha de São Paulo, 2012. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/1071753-indios-usam-gps-para-mapear-desmatamento.shtml> >.

as mediações locais do conflito asseguraram a espacialização da economia colonial? Quais as estratégias indígenas adotadas no conflito? Havia um espaço de negociação para os povos indígenas? Os descimentos resultantes das bandeiras sertanistas geraram uma força de trabalho indígena escravizada e/ou livre relevante a espacialização da economia colonial?

Por fim, organizando os documentos e enumerando as questões, definimos a estrutura do trabalho da seguinte forma: no primeiro capítulo são apresentados os povos indígenas enquanto barreiras à circulação. Tratar a espacialidade dessa questão consiste em evidenciar os principais caminhos, a natureza e a forma dos ataques empreendidos pelos Kayapó na região sul e Akroá na região norte, bem como o impacto dessas ações. Depois, na segunda parte, aproximamos o olhar para compreender as dinâmicas dos conflitos. Investigamos como os Bororo e Akroá formaram milícias de combate às ameaças vindas do sertão ao mesmo tempo em que conquistaram espaços dentro da sociedade colonial. Nesse jogo entram os interesses dos sertanistas, padres e da administração colonial. Ao fim, a última peça desse processo, a qual consideramos indispensável à análise, se refere a questão do trabalho indígena, escravizado ou não. No conjunto, esse estudo pretende, sobretudo, contribuir com a historiografia do período colonial, evidenciando que as dinâmicas sócio espaciais indígenas e a mão de obra indígena como força militar constituíram elementos fundamentais na espacialização da economia e sociedade coloniais.

2. CAPÍTULO I: Circuitos em Conflitos

A presença humana nas terras que nomeamos hoje estados de Goiás e Tocantins, é datada, pelos estudos arqueológicos, em 10.000 AP (Antes do Presente). Foram encontrados vestígios de 2.000 AP de algumas Tradições ceramistas, das quais a Una é a mais antiga. Nos mesmos estudos arqueológicos, verificou-se que no século XI havia prática da agricultura do milho, algodão, feijão e tubérculos, associada as tradições Aratu e Uru, sendo que as aldeias dos povos indígenas podiam chegar a duas mil pessoas (MELLO & VIANA, 2006, p. 21-49). Embora as denominações variem conforme os documentos, e não se possa afirmar um número exato dos diferentes povos, é certo que havia uma grande diversidade de povos indígenas em Goiás quando o contato com não-indígenas e o processo colonial se iniciou. Marivone M. Chaim (1983, p. 48-53) lista da seguinte forma os povos indígenas que habitavam o território da capitania de Goiás, e foram mencionados por cronistas: povos meridionais (Araé, Araxá, Kayapó e Crixá), povossetentrionais (Akroá, Xakriabá, Xavante, Ava-Canoeiro, Apinayé) e povos da região da Ilha do Bananal (Tapirapé, Mangariruba, Cururu, Krahô, Javaé, Karajá, Gradaú, Tessemeu, Amadu-guaia-guast)⁴.

Os primeiros contatos com não-indígenas foram estabelecidos em algumas expedições sertanistas e não foram amistosos. Em busca de cativos, os colonos penetraram a região em linha dupla. Vindos de São Paulo e do Pará, sertanistas e jesuítas pretendiam efetuar o “descimento” de índios⁵ para os povoados (KARASCH, 2016, p. 63). Além disso, a expansão do gado ocorrida na região do médio São Francisco, nas últimas décadas do século XVII, provocou o deslocamento de alguns povos para o oeste (SANTOS, 2009, p. 18-41). Nesse contexto, nas primeiras décadas do século XVIII,

⁴ Os nomes foram atualizados segundo listagem “Quadro geral dos povos”, disponibilizada pelo Instituto Socioambiental (ISA), que compila informações coletadas em diversos censos. A listagem encontra-se disponível em: < https://pib.socioambiental.org/pt/Quadro_Geral_dos_Povos >. Um mapa que representa todos esses povos distribuídos no território definido como capitania de Goiás pode ser consultado em KARASCH, Mary. *Before of Brasília: frontier life in central Brazil*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2016, p. 34.

⁵ A utilização do termo “índios” para denominar genericamente as diversas etnias do continente americano, tem origem nos primeiros contatos com os colonizadores europeus que acreditavam estarem pisando na Índia. Entretanto, mesmo advindo desse equívoco, o termo se tornou sinônimo para pessoa indígena, o indivíduo, e passou a ser assimilado pelos próprios indígenas. No período estudado, as fontes que analisamos as denominações mais utilizadas são: “índios” e “gentios”.

ocorreu a descoberta do ouro e a sucessiva exploração das minas de Goiás. A colonização dessa região provocou mudanças violentas não somente na paisagem, mas na vida dos indígenas daquele local.

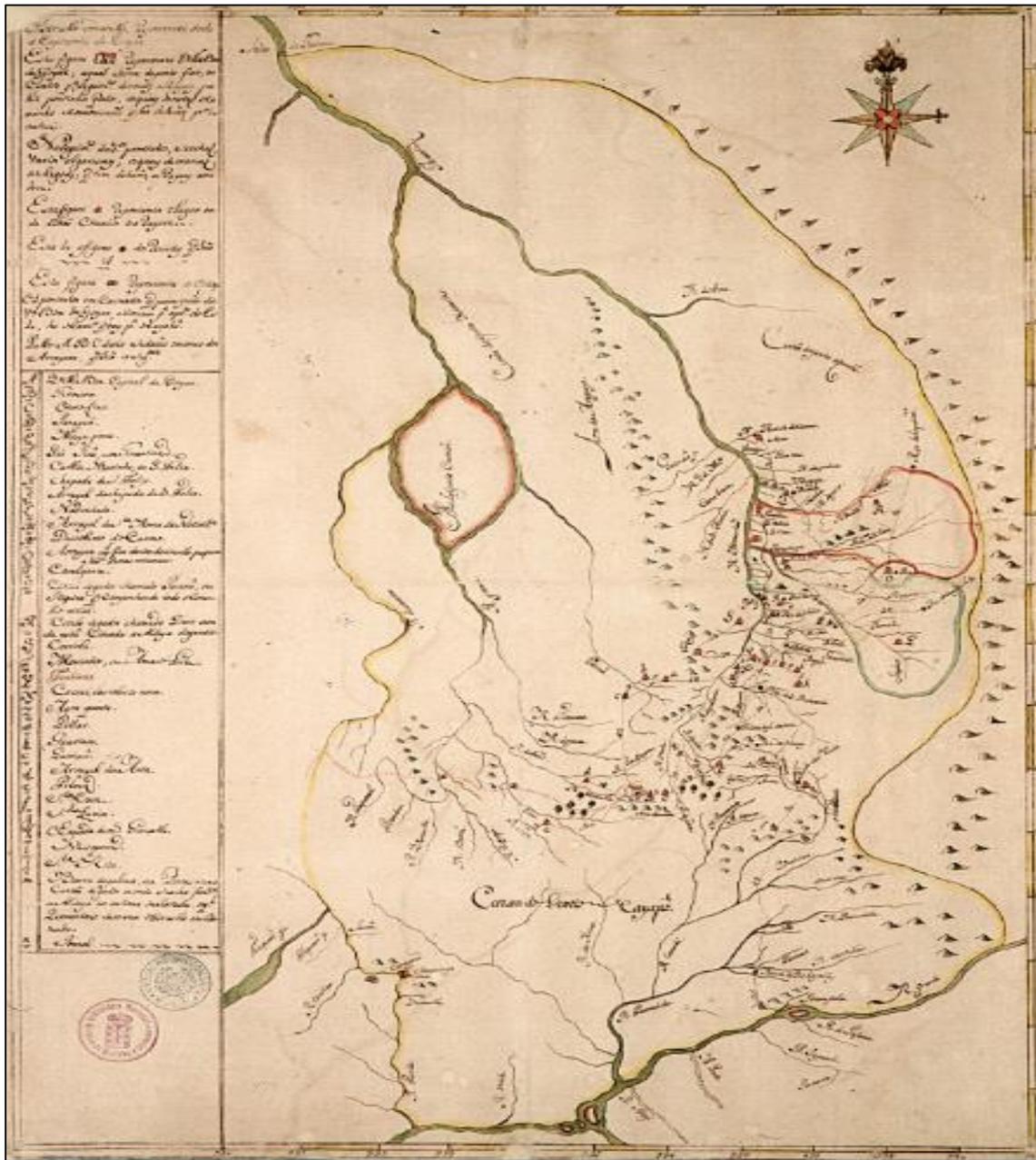
A colonização do sertão do São Francisco na Bahia resultou de uma expansão pecuária que os paulistas, incentivados a princípio pelas buscas minerais, encabeçaram na região. Nas décadas finais do século XVII, eles já haviam se estabelecido ao menos nas proximidades do São Francisco e Verde Grande. O arraial de Matias Cardoso foi erigido como base estratégica da expansão. Nesse momento, também se instalavam as grandes fazendas de gado vacum (SANTOS, 2009). A corrente de colonização foi empurrando o gado para o interior, se estendendo por grandes áreas. Era o gado criado na Bahia, Piauí, Maranhão e Pernambuco que os comerciantes carregavam às minas de Goiás (APOLINÁRIO, 2005. p. 36).

O *Mapa Geral da Capitania de Goiás*⁶, feito em 1753, foi um dos primeiros mapas da capitania lá produzido (Figura 1). Seu autor, Ângelo dos Santos Cardoso, era secretário de D. Marcos de Noronha, governador de Goiás no período entre 1749 e 1755. Esse documento foi enviado em duas cópias por D. Marcos ao secretário da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, juntamente com um relatório contendo informações sobre os arraiais, caminhos e distâncias entre as minas e postos de arrecadação de tributos⁷.

⁶Mapa geral da Capitania de Goiás. Cardoso, Angelo dos Santos; 1753. Desenho a tinta ferrólica; 51,2 x 36,2 cm. Coleção Cartográfica e Iconográfica Manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino. Disponível em: < <https://bdlb.bn.gov.br/redeMemoria/handle/123456789/301663> >. Acesso em: 17 de julho de 2018.

⁷OFÍCIO do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real. Vila Boa de Goiás, 12 de setembro de 1753. AHU_ACL_CU_008, Cx. 9, D, 603.

Figura 1 – Mapa Geral da Capitania de Goiás



Fonte: Mapa geral da Capitania de Goiás. Cardoso, Angelo dos Santos; 1753. Desenho a tinta ferrúlica; 51,2 x 36,2 cm. Coleção Cartográfica e Iconográfica Manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino

Orientado com o norte no topo, o documento apresenta uma rosa dos ventos e um quadro com legenda. Os limites da capitania estão contornados em amarelo e os caminhos representados por pontilhados em preto, de São Paulo a Vila Boa seguindo até o Registro do Carmo, e em vermelho, de Vila Boa a Cuiabá. A rede hidrográfica está representada e identificada e o relevo está simbolizado por pequenas elevações, algumas

identificadas. As regiões de criação de gado estão contornadas em vermelho e azul. Os núcleos de povoamento colonial estão representados e hierarquizados pelo símbolo e pela toponímia, sendo que vários caminhos, pontilhados pretos, ligam esses núcleos. A legenda explica os símbolos e as letras que representam os pontos de povoaamentos coloniais: arraial, vila, registro e sítio.

O objetivo desse mapa, segundo o documento que o acompanha, é cumprir a ordem de informar a situação das minas e a distância entre uma e outra. O que nos chamou a atenção, no entanto, é a representação, entre esses uns e outros pontos, de povos indígenas. O que vemos no geral, são ambientes coloniais ligados por caminhos cercados de uma imensidão “desconhecida”, os *Sertões dos Gentios*⁸. Aqueles inúmeros povos, de trajetória milenar, passaram a vivenciar progressivamente a conquista e a colonização.

Uma importante expressão da colonização nesse mapa são os caminhos. Traçados que representam a circulação das mercadorias, as dinâmicas econômicas das redes de comércio que iam se estendendo Brasil adentro. É precisamente nesse espaço, que percebemos os interesses do capital mercantil e dos povos indígenas se conhecerem, se enfrentarem e, também, se conectarem.

Duas correntes de povoamento colonial, se deslocaram para Goiás, “os paulistas e os oriundos dos currais da Bahia, de Pernambuco e de Minas Gerais” (CAMPOS, 2005, 342). A ligação desses colonos com circuitos comerciais divergentes refletiu em conflitos, como o motim de 1736, em que os mineiros do norte se recusaram a pagar uma maior taxa de capitação (PALACIN, 1994, p. 36)⁹. Os interesses comerciais e as relações administrativas entre São Paulo e Goiás prevaleceram como oficiais para a Coroa, embora não tenha limitado os vínculos com Bahia e Minas Gerais. No *Mapa Geral da Capitania de Goiás*, não existe uma divisão sul e norte, os caminhos para Bahia e Pará nem ao menos são representados, mas o próprio documento que o acompanha indica a entrada de mercadorias vindas de lá.

Essa divisão também se pronuncia em relação às acusações dos colonizadores contra os povos indígenas. A parte sul se encontraria dominada pelos Kayapó e, ao norte, os Akroá estariam a empreender ferozes “ataques”¹⁰. Nos anos de 1741, 1742 e 1743 o

⁸Nos mapas os etnônimos indígenas aparecem ao Norte; Sertão do Gentio Akroá; Sertão do Gentio Xavante; Ilha do gentio Curumaré, e ao Sul; Sertão do gentio Kayapó.

⁹Em 1935 o quinto foi substituído pela captação, onde se cobrava uma taxa fixa por cada escravo empregado nas minas, e não pelo ouro extraído.

¹⁰Muitos outros povos, como já foi dito, ocupavam a região de Goiás, nosso foco principal será sobre os Akroá e Kayapó por serem, repetidas vezes, retratados como os mais belicosos pela documentação consultada.

governador de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas, relata “repetidas mortes e roubos, queima de roças e outras hostilidades”¹¹. Para o governador os caminhos de Goiás encontram-se “infestados” de “gentios bravos”. Tanto a região sul, nas proximidades de Vila Boa¹² e do caminho para São Paulo, quanto ao norte, nos descobertos mais recentes, dependentes dos víveres que vinham pelo Caminho do Sertão, e também das Terras Novas¹³, os “ataques do gentio” causaram grande dano aos vassallos de S. Majestade e à Fazenda Real¹⁴.

Como evidenciam os documentos, os caminhos eram constantemente cenários de conflitos. As fazendas, o gado, os escravos, tudo necessário para a vida, sociedade e economia das minas dependiam do seu uso. Portanto, na tentativa de compreender melhor como o capital mercantil se espacializou em Goiás, desenvolvemos dois tópicos para tratar, primeiro do Caminho Velho, a região sul e os Kayapó, e depois do Caminho do Sertão, a região norte e os povos Akroá. Contudo, não se trata de constatar a existência das redes mercantis, mas problematizar sua coesão, funcionamento e espacialidade (TORRE, 2018, p. 55), pois embora a circulação esteja necessariamente conectada às dinâmicas globais do capitalismo, ela se constitui e ganha forma pelas condições locais. Em Goiás, essas condições estavam necessariamente entrelaçadas aos conflitos entre colonos e povos indígenas.

2.1 CAMINHO VELHO E OS KAYAPÓ

A primeira rota que ligou o mar ao sertão saía de São Paulo, conhecida como “Caminho Velho”, foi representada no *Mapa Geral da Capitania de Goiás* com pontilhados pretos. Reconhecido também por outros nomes – Caminho dos Goiaes, Guayases ou ainda Caminho do Anhanguera – esse caminho aparece em relatos desde o século XVII, mas foi oficializado, por desígnio real, em 1735. Foi a principal via de

¹¹CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José. Lisboa, 14 de novembro de 1750. AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 456.

¹² Antiga Sant’ana, se tornou Vila em 1739, mudaram seu nome para Vila Boa de Goiás. Primeira e, por muito tempo, a única Vila de Goiás, foi escolhida para ser o centro administrativo da capitania (PALACIN, 1994, p. 37-38). No *Mapa Geral da Capitania de Goiás* é a única localidade representada por uma casinha.

¹³ A região das Terras Novas, também nomeada como Barra do Palma, era grande produtora de gado trazido de Minas e de Pernambuco, no *Mapa Geral da Capitania de Goiás* é representada por círculos vermelho e azul.

¹⁴No *Mapa Geral da Capitania de Goiás*, próximo ao caminho para São Paulo encontra-se, em tamanho bastante grande, a inscrição: “Sertão do Gentio Kayapó”. Ao Norte próximo aos arraiais e registros e margens dos Rios: Sertão do Gentio Akroá.

acesso pelo sul às minas, sendo escolhida como tal para evitar os “descaminhos do ouro”. (SANCHES, 2013, p. 28-30)

A cartografia do período indica um roteiro que parte de São Paulo indo a Jundiá, depois segue em direção ao norte até cruzar o Rio Grande, daí vai às minas (Mapa 2). Muitos pousos e sítios se edificaram ao longo do caminho. Em 1728 já havia 30 pousos para atendimento aos viajantes (REIS, 2014, p. 30-31). Além deles, havia os registros que controlavam a entrada das mercadorias em Goiás. Na bandeira de descoberta do ouro, Bartolomeu Bueno da Silva, o famoso Anhanguera¹⁵, que inclusive deu um dos nomes ao caminho, temia se encontrar com os Kayapó, índios guerreiros que também transitavam por ele e viviam na região. O temor do sertanista se confirmou, pois, a mesma expedição sofreu diversos ataques. Alguns anos depois, já estabelecido em Goiás, Bartolomeu descobriu pedras preciosas nos rios Claro e Pilões, e mais uma vez foi barrado e não pode imediatamente explorar o local por conta do grande número de aldeias Kayapó estabelecidas nas margens desses rios (ATAÍDES, 2006, p. 65)

Os Kayapó do Sul¹⁶ transitavam por uma extensa área que ia de Camapuã, no atual Mato Grosso do Sul, aos arredores de Vila Boa, atual cidade de Goiás e Santa Luzia, atual Luziânia. A leste o território Kayapó se estendia além do rio Paranaíba, onde hoje é o Triângulo Mineiro e do Rio Paraná (Figura 2). A maior concentração populacional ficava entre Camapuã e vales do rio Claro e Pilões, mas há indícios da presença de algumas aldeias nas proximidades da foz do rio Tietê e na altura em que o rio Grande encontra o rio Paranaíba. Os Kayapó também são descritos como o mais numeroso dentre os povos indígenas do sul da capitania (ATAÍDES, 2006, p. 64).

¹⁵Anhanguera, que significa “diabo velho”, era o apelido herdado por Bartolomeu Bueno da Silva, o sertanista paulista que empreendeu a bandeira oficial de descoberta do ouro em Goiás. Sua família descendia de um sevilhano que chegou em Santos em 1592. Seu pai e avô, também Anhangueras, se envolveram com a mineração e sertanismo, mesmo antes de empreender a bandeira de descoberta do ouro em Goiás, ele já havia explorado o caminho dos Goyazes com seu pai (REIS, 2014, p. 15-31).

¹⁶Existe uma distinção entre os Kayapó do Norte e Kayapó do Sul que possivelmente chegaram a constituir o mesmo povo. O grupo que migrou para o norte, dominava uma extensa área que abrange o sul do Pará e norte do Mato Grosso. Ambos pertencem ao tronco linguístico Macro-Jê e possuíam semelhanças culturais (ATAÍDES, 2006, p. 64).

fuga, tendo alguns morrido. Decidiu-se então, formar um grupo único, comandado pelo mesmo capitão Antônio, amparado por ordem real que autorizava a guerra ofensiva.¹⁹

Entretanto, os Kayapó não parecem ter se intimidado com a companhia, pelo contrário, além de vencerem o confronto, continuaram atacando, atingindo inclusive o Caminho Velho e os comerciantes que traziam suas carregações. É o que justifica o ajuste feito com o sertanista Antônio Pires de Campos, o qual viria do Mato Grosso para “desinfestar” o caminho e acudir os comerciantes em qualquer parte da estrada que sofresse com os ataques dos Kayapó.

A Real ordem de 8 de maio de 1746 determinava as condições essenciais do ajuste que D. Luís de Mascarenhas fez com Pires de Campos em julho de 1748. Obriga-se o sertanista a acudir qualquer parte da estrada que sofria ataques dos Kayapó, ele “(...) andaria fazendo surtidas por elas com os seus Bororo”. Em troca, no ajuste se lhe é prometido carta de sesmaria do local onde pediram os Bororo para se estabelecerem e, após um ano de serviços cumpridos, a mercê do Hábito de Cristo²⁰ com cinquenta mil réis de tença. Após três anos, o ofício de escrivão da ouvidoria da comarca de Goiás, além da isenção de donativos e terças partes. Também ficaria isento de pagar as passagens na travessia dos rios durante as surtidas. Se precisasse de algum socorro, D. Luís lhe mandaria vinte a trinta aventureiros.

A atuação de Antônio Pires de Campos fica evidente em diversos documentos. Seu dever era “desinfestar o caminho que vem de São Paulo”, fazer guerra ofensiva, seguir os Kayapó até seus alojamentos e destruí-los²¹. D. Marcos de Noronha,

¹⁹ Em lei de 1655, a guerra ofensiva foi definida como aquela autorizada pelo rei, onde os índios capturados poderiam ser escravizados; a guerra defensiva era utilizada em casos onde a ação se mostrava como urgente, onde não haveria tempo de esperar uma provisão assinada pelo rei. A escravização ficava em suspenso até que fosse reconhecida a justiça da guerra (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 127).

²⁰ Segundo Fábio Kühn (2010, p. 178-179), a elite colonial buscava se diferenciar, em uma sociedade vincada pela hierarquia social, através da obtenção de cargos, dignidades e mercês. Sobretudo, a elite buscava ocupar cargos de ordenanças, pois essa distinção atestaria a limpeza de sangue, evitando que possíveis origens humildes ou judaicas fossem investigadas. Dentre as ordens militares, a preferida dos proprietários de terra era a Ordem de Cristo. Para entender melhor essa dinâmica ver: KÜHN, Fábio. *As redes da distinção: familiares da Inquisição na América Portuguesa do século XVIII*. Varia História, Belo Horizonte, vol. 26, n° 43, 2010, p. 177-195.

²¹ CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], D. Luís de Mascarenhas, ao rei [D. João V]. Arraial de Traíras, 28 de fevereiro de 1741. AHU_CU_008, Cx. 2, D. 139; CARTA do ouvidor de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca, sobre ao rei [D. João V]. São Félix, 25 de agosto de 1743. AHU_ACL_CU_008, Cx. 3, D. 227; CARTA do governador e capitão general da capitania do Rio de Janeiro, D Luís de Mascarenhas ao rei [D. João V]. Vila e praça de Santos, 12 de setembro de 1744. AHU_ACL_CU_023, Cx. 3, D. 233; CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José. Lisboa, 14 de novembro de 1750. AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 456; CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José. Lisboa, 7 de outubro de 1751 AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 492.

anteriormente governador de Pernambuco, expressou, várias vezes, preocupação com os indígenas. Em carta de 17 de janeiro de 1751 ele descreve uma das atuações do sertanista:

Ao mesmo Coronel cometi a diligência de ir explorar a campanha do Rio Claro, e como não tinha trazido os seus Bororo, foi necessário formar-lhe uma campanha de trinta e oito soldados aventureiros a quem acompanharam juntamente quatro soldados de Dragões. Logo que este corpo de gente chegou à passagem do Cuiabá, encontraram com rastro de gentio, e foram seguindo até que no fim de trinta dias de viagem se chegaram junto ao seu alojamento, e pondo-lhe cerco, além de lhe matarem dezesseis pessoas, lhe represaram trinta e duas, sendo quase todo esse número de mulheres e crianças.²²

Essa campanha veio em resposta a representação do intendente e administrador dos contratos dos diamantes do Rio Claro sobre “o grande risco que corriam os seus escravos” que andam esparsos pelos matos, cortando madeira. Relatando também a morte de um deles e de um soldado aventureiro²³.

Quando Pires de Campos fez petição para receber suas mercês e ainda maiores vantagens, os pareceres insistem na necessidade de manter o ajuste com o sertanista. As queimas de roças e assaltos cometidos pelos índios espantavam os colonos que desistiam de permanecer na região. O caminho para São Paulo encontrava-se despovoado, com os mercadores impedidos de transitar:

E achando-se o caminho de S. Paulo para Goiás, e as vizinhas da dita Vila ocupadas do gentio Kayapó de sorte, que nem as carregações vinham seguras daquela cidade para esta vila nem os moradores desta estão seguros pois nas mesmas roças e lavras experimentavam a barbaridade do dito gentio (...)²⁴

A técnica de guerra utilizada pelos Kayapó, contava com o fator da surpresa e a frequente utilização do fogo²⁵. Como arma usavam grandes arcos e flechas. Além disso, usavam um tacape, certeiro e mortal. Os Kayapó eram reconhecidos por serem extremamente fortes, praticavam a corrida de toras de buriti, presente até hoje nas sociedades Jê (ATAÍDES, 2006, p. 79-75).

Como se pode constatar, a guerra era um fator importante na organização social desse grupo. Nos relatos sertanistas é frequente a menção aos conflitos entre os Kayapó

²²CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José. Lisboa, 7 de outubro de 1751 AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 492.

²³CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José. Lisboa, 7 de outubro de 1751 AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 492.

²⁴CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José. Lisboa, 14 de novembro de 1750. AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 456.

²⁵ Na década de 80 do século XVIII, os moradores ainda relatavam que durante as viagens os Kayapó ficavam na espreita, esperando os “brancos” dormirem, em suas cabanas de palha, para atarem fogo nelas (GIRALDIN, 1997, p. 81).

e outros povos, como os Araxá em Goiás e os próprios Bororo, na região do Mato Grosso.²⁶ Por vezes, eles também são apontados como “comedores de carne humana”. Antonio Pires de Campos, o pai, traçou, em 1727, o perfil dos Kayapó que “tudo levam de traição e rapina” e muito gostam de carne humana²⁷.

Entretanto, não há nenhum outro tipo de evidência ou relato de observações diretas que comprovem a prática da antropofagia por esse grupo (ATAÍDES, 2006, p. 81). Muito mais provável é que os sertanistas mobilizassem essa representação, baseada em generalizações utilizadas desde o início da colonização para legitimar a guerra justa, um dos dispositivos legais que serviam para legitimar o cativo indígena²⁸. Essas imagens dos índios enquanto bárbaros, nus e canibais, que circularam em relatos e mapas portugueses, espanhóis, franceses e germânicos, ajudaram a construir uma visão generalizada dos povos do Brasil (OLIVEIRA, p. 241, 2019).

Podemos fazer o mesmo questionamento para repensar o *Mapa Geral da Capitania de Goiás* e as insistentes denúncias contra tais índios “bárbaros”. É possível que os etnônimos indígenas aparecessem para legitimar a necessidade da guerra ofensiva e avanço sobre o sertão. Portanto, mesmo que tenhamos relatos riquíssimos em detalhes e uma volumosa correspondência sobre o tema, que abarca um enorme período, é preciso ponderar os interesses coloniais na construção de uma imagem, que na lógica colonial, correspondia à legitimação da escravidão indígena.

²⁶ CARTA do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José]. Vila Boa de Goiás, 24 de Janeiro de 1751. AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 465.

²⁷ O relato completo de Pires de Campos encontra-se no livro *Relatos Sertanistas* publicado em 1953 por Afonso de E. Taunay, das páginas 181 a 200.

²⁸ O debate sobre a liberdade/escravidão indígena foi bastante intenso desde os primeiros anos da colonização, pois envolvia os interesses dos colonos, mercadores e também da Companhia de Jesus. A primeira restrição a escravidão indígena foi decretada em 1570, depois disso, sucessivas Leis foram discutidas, aprovadas e revogadas. Um importante elemento envolvido nos conflitos de interesses entre colonos e o desenvolvimento da teoria jurídica e religiosa no Reino é o continuado recurso a guerra justa, que prevaleceu como meio de legitimação da escravidão indígena junto ao resgate (ZERON, 2011, p. 309-415). “As causas legítimas de guerra justa seriam a recusa à conversão ou o impedimento da propagação da Fé, a prática de hostilidades contra Vassallos e aliados dos portugueses (especialmente a Violência contra pregadores, ligada à primeira causa) e a quebra de pactos celebrados.” A escravidão também é lícita nos casos em que se “resgata” os cativos de índios aliados (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 115-132).

Há de se considerar as duas vias, uma violência mútua, pois o ataque partia tanto das bandeiras quanto dos Kayapó²⁹. Com base em estudos antropológicos³⁰, é possível afirmar que a cosmovisão Kayapó não permitia que qualquer indivíduo, indígena ou não indígena, fosse incorporado por meio de sequestro, casamento ou trazido para ritual antropofágico. O “outro” é sempre visto como inimigo, como não humano. Eles classificavam todos os não-Kayapó como pertencentes à categoria *hi’pe*, na qual se incluíam indígenas de outros povos, os “brancos”, os espíritos que viviam na floresta, enfim, todos aqueles considerados hostis e que, portanto, quando encontrados deveriam ser mortos (GIRALDIN, 1997, p. 138). Ademais, a vingança era vista como forma de compensar mortes e perdas, portanto, sempre haveria um revide³¹.

Também é importante avaliar que o processo vivenciado por eles foi justamente o de desagregação. As novas formas de territorialidade impostas, demandavam novas táticas de guerra e de sobrevivência (ATAÍDES, 2006, p. 82-83). Karasch (2016, p. 61) ressalta que, com a intensificação do contato, os povos indígenas incorporaram os assaltos cometidos a caravanas e fazendas como meio de obter alimentos.

Em 1760, o então governador de Goiás, João Manoel de Mello, ainda reclamava do domínio dos Kayapó na região sul, a mais fértil da capitania. Para ele, esses gentios “impediam o progresso”.³² Tanto que o aldeamento desse grupo só ocorreu em 1780, e mesmo assim, não de maneira integral. A aldeia de Dona Maria I, construída às margens do rio Fartura a doze léguas de Vila Boa, foi criada para recebe-los e desfrutar de uma possível mão de obra, no entanto as fugas eram constantes e a aldeia teve fim em 1813 quando os remanescentes foram transferidos para São José de Mossamedes, onde também as fugas em massa levaram o aldeamento a ruína (ATAÍDES, 2006, p. 72-76).

²⁹ Maria Leônia Chaves de Resende e Hal Langfur, (2007, p. 11; 22) pensam a mesma questão em relação aos sertões de Minas Gerais no século XVIII, para a historiadora há as duas possibilidades, o interesse sertanista e o ataque indígena, e sobretudo as duas coisas: “as expedições provocavam violência, a violência provocava as expedições.” Eles ainda conclui que “O papel de resistência dos índios à ocupação de suas terras ancestrais, de destribalização, de dissolução dos laços culturais levada a cabo pelos posseiros marcou de forma indubitável o processo de colonização de Minas.”

³⁰ Segundo o estudo de Giralдин (1997, p. 33-36) Os Kayapó não foram totalmente extintos. Parte do grupo se deslocou de Goiás pelo rio Araguaia e rio das Mortes para além das cabeceiras do Xingu, onde no norte do Mato Grosso ficaram a salvo até os anos 70. Com a abertura da rodovia Transamazônica, mais uma vez o contato foi desastroso e resultou na redução, em cerca de 2 anos, de 700 a cem pessoas. Foram reconhecidos como Kren-acarôe e transferidos para o parque do Xingu, atualmente se autodenominam Paraná. A ligação entre os dois povos foi feita através de uma comparação linguística com listas de termos coletados por Saint-Hilaire, Pohl, Dr. Kupfer e Joaquim Lemos da Silva, em diversos momentos desde o início do século XIX. A partir dessa ligação foi possível reconhecer essas características.

³¹ Para Odair Giralдин (1997, p. 80), o conflito entre os Kayapó e “brancos” se tratava de uma guerra de vingança por parte dos primeiros.

³² Revista do Instituto Histórico e Geográfico. *Subsídios para a História de Goiás*, Tomo 84, 1918, p. 59-65.

A crescente importância do Rio de Janeiro, que se tornou inclusive a capital da colônia em 1763, fez do Caminho Velho um circuito comercial ainda mais movimentado. Ele perpassou décadas, sofrendo todas as mudanças que o tempo impunha, circulando toda a gente e mercadoria. Alguns pousos, sementes coloniais³³, tornaram-se cidades, como Campinas, Mogi-Mirim, Mogi-Guaçu e Franca. Contudo, outro caminho, mais ao norte, guarda importância econômica e encontra também uma barreira, conflitos com outro povo indígena.

2.2 CAMINHO DO SERTÃO, TERRAS NOVAS E OS AKROÁ

A conexão entre Goiás e Bahia era feita através do Caminho do Sertão, da Bahia, ou ainda dos Currais. Apesar de ter sido um dos mais antigos, qualquer relação entre as minas de Goiás com as capitanias no norte foi constantemente proibida pela Coroa, o que impossibilitaria seu uso. O itinerário do caminho não é fácil de ser definido, pois não havia apenas uma via que conectava Goiás a Bahia, Pernambuco, Piauí e Maranhão. Contudo, vamos abordar as relações que existiam entre a região norte, à margem direita do rio Tocantins, onde ficavam os arraiais da Natividade, São Félix e das Arraias, e os currais da Bahia, Pernambuco e Piauí. Como evidenciaremos a seguir, o empenho da Coroa em evitar os “descaminhos do ouro” não foi suficiente para barrar o comércio de víveres e escravos africanos entre as minas e as capitanias do norte.

Desde o tempo de Bartolomeu Bueno da Silva, a administração teve que enfrentar revoltas dos colonos contra a proibição do comércio com a Bahia (LEMKE, 2010, p. 289). Goiás estava ligada administrativamente a São Paulo e para evidenciar essa relação o Caminho do Sertão não foi representado no *Mapa Geral da Capitania de Goiás*. Mas, consultando outras tipologias documentais, inclusive o próprio relatório que acompanha o mapa, fica evidente que o fluxo de mercadorias vindas das capitanias do norte era volumoso, pois o sustento das minas dependia, em grande parte, dessa relação. Por isso, as proibições eram sempre contestadas e revistas.

Em fevereiro de 1735 o então superintendente das Minas de Goiás, Gregório Dias da Silva, deu conta a Sua Majestade da entrada de gêneros, gado e cavalos pelo Caminho dos Currais, naquele momento proibido. Ele justifica o descumprimento da ordem, com a desobediência do superintendente do Maranhão, o qual autorizou o

³³ Vidal Laurent (2016) defende a ideia de que os pousos coloniais devem ser analisados como sementes que podem, mas não necessariamente se tornam cidades.

comércio. Dois meses depois, o mesmo Dias da Silva enviou ao Conselho Ultramarino uma carta contendo a súplica dos mineiros do descoberto do Tocantins para que se permitisse a entrada de gado dos currais da Bahia, devido à carestia em que se encontravam. O parecer é positivo para os mineiros, determinando que logo se estabelecessem os registros na região.³⁴ Em 1741 uma bandeira composta, em maioria, pelos mineiros que desfrutaram do descoberto da Natividade, saiu em direção ao Norte. Ao efetivar descobertos, os mineiros deram parte ao governo do Maranhão, o qual aprovou o feito, mas foi repreendido³⁵.

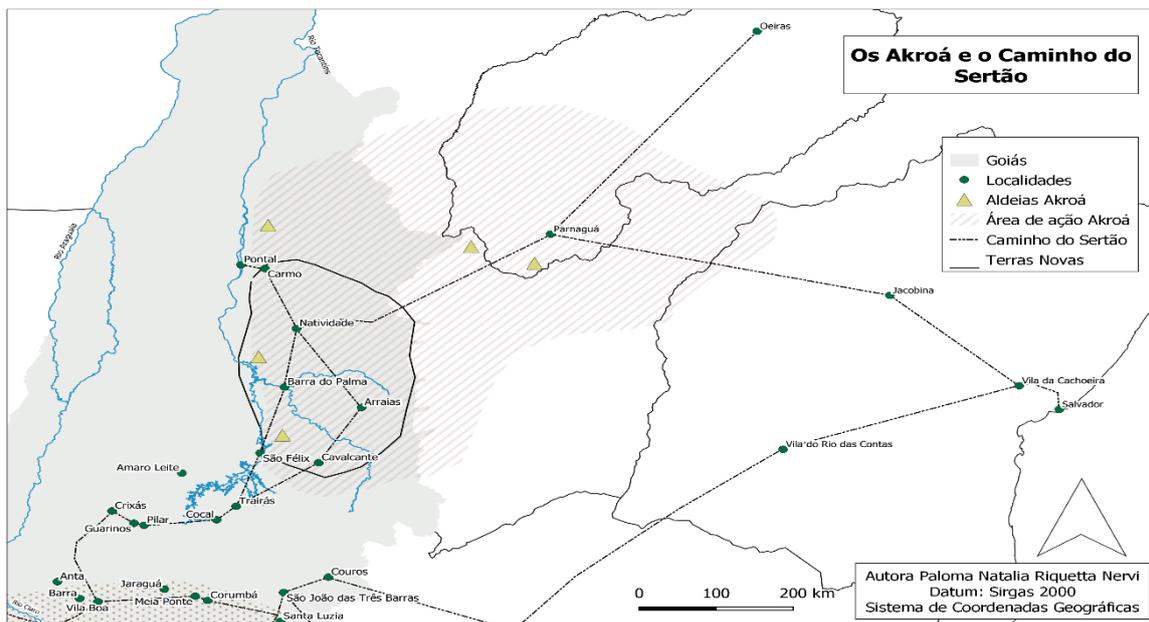
A colonização do sertão do São Francisco na Bahia resultou de uma expansão pecuária que os paulistas, incentivados a princípio pelas buscas minerais, encabeçaram na região. Nas décadas finais do século XVII, eles já haviam se estabelecido ao menos nas proximidades do São Francisco e Verde Grande. O arraial de Matias Cardoso foi erigido como base estratégica da expansão. Nesse momento, também se instalavam as grandes fazendas de gado vacum (SANTOS, 2009). A corrente de colonização foi empurrando o gado para o interior, se estendendo por grandes áreas. Era o gado criado na Bahia, Piauí, Maranhão e Pernambuco que os comerciantes carregavam às minas de Goiás (APOLINÁRIO, 2005. p. 36).

Mas essa expansão encontraria um contraponto bastante óbvio, os inúmeros povos indígenas que tinham ali seu território de migrações sazonais. Os Akroá, conflitaram com a presença colonial em várias frentes. No século XVIII ocupavam a região do norte goiano à margem direita do rio Tocantins e no Piauí, foram contactados, sobretudo, na região do Gilbués, e no Parnaguá, nas margens do rio Gurguéia (Figura 3).

³⁴CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. João V]. Lisboa, 27 de janeiro de 1736 AHU_ACL_CU_008, Cx. 1, D. 24; CARTA do superintendente-geral das Minas de Goiás, Gregório Dias da Silva, ao rei [D. João V]. Goiás, 15 de fevereiro de 1735. AHU_ACL_CU_008, Cx. 1, D. 15. O *Mapa Geral da Capitania de Goiás* representa por meio de pontos pretos todos os registros de Goiás. O Ofício que acompanha a carta relata a entrada de mercadorias vindas da Bahia, passando pelo Registro das três Barras, Registro do pé da Serra, Registro das Minas de Santa Luzia e Registro de São Bernardo. No capítulo II, *Os mercados internos*, do livro *Minas e currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1674-1807*, Angelo A. Carrara (2007, p. 115) consegue cartografar a forma e o conteúdo da circulação das mercadorias, com o estudo da natureza das cargas que passavam por cada registro de Minas Gerais. A documentação necessária para esse tipo de estudo não existe para Goiás na primeira metade do século XVIII.

³⁵CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], D. Luís de Mascarenhas, ao rei [D. João V]. Arraial de Traíras, 28 de fevereiro de 1741. AHU_CU_008, Cx. 2, D. 139.

Figura 3 – Os Akroá e o Caminho do Sertão



Fonte: Para esse mapa utilizamos o *Mapa geral da Capitania de Goiás*, o *Mappa dos sertões que se comprehendem de mar a mar entre as capitanias de S. Paulo, Goyazes, Cuyabá, Mato-Grosso e Pará* e o *Sheet 4. South America*. Faden, Willian; Dalarocherre, Louis Stanislas d'Arcy. 1807. David Rumsey Historical Map Collection. Disponível em: <<https://www.davidrumsey.com/luna/servlet/detail/RUMSEY~8~1~235465~5510517>>. Para localizar o território e aldeias dos Akroá, usamos a tese de Juciene Ricarte Apolinário (2005, p. 35-37) que se baseou em volumoso corpo documental do Arquivo Histórico Ultramarino para tratar da trajetória dos Akroá principalmente no Piauí. APOLINÁRIO, 2005, p. 35-37.

Os Akroá faziam parte do tronco linguístico Jê e falavam a língua timbira. Um dos principais traços culturais identificados foi justamente a migração, além de possuírem fracionamentos internos³⁶. No Piauí, os primeiros contatos com não-indígenas foram registrados em 1698. A partir daí, os confrontos e os ditos assaltos se tornaram frequentes. Depois de tirar uma devassa para avaliar a situação, a administração decidiu pela constituição de uma campanha chefiada pelo sertanista Antônio Gomes Leite, que com duzentos índios aliados garantiria a segurança da região (APOLINÁRIO, 2005, p. 40-48).

Em Goiás, o Ouvidor Manuel Antunes da Fonseca deu notícia, em 1743, das “atrocidades” cometidas pelos gentios. A população das minas de São Félix, Natividade e Remédios reclamam que, “não podem os mineiros conservarem-se com as armas nas mãos nos serviços”, e só assim seria possível se defender dos “gentios”. A situação ainda se agrava pela “carestia dos gêneros de fora, que não podem concorrer sem poderosas

³⁶ Na documentação consultada foram citados Akroá, Akroá-assu e Akroá-mirim, não consideramos que fosse necessário aderir a essas divisões para cumprir os objetivos do nosso trabalho.

tropas de gente, por se acharem infestados os caminhos e a qualquer hora do dia lhe serem eminentes as ciladas do gentio." O ouvidor argumenta ainda que:

Destas hostilidades resulta indefensível deserção e ruína das sobreditas minas, e fazendas das povoações, e diminuição da fazenda de Vossa Majestade. Na falta de dízimos, passagens, comércio e a sensível perda de muitas vidas; aumenta-se a ferocidade do gentio, vendo que lhe deixam as terras e se retiram os brancos, e se faz absoluto e mais dificultoso de expulsar e conquistar.³⁷

Os novos descobertos na região Norte foram confirmados também em 1741 em Goiás, pois as minas não poderiam ser exploradas e administradas pelo Maranhão. Elas ficavam próximo ao Sertão das Arraias, à 45 léguas do Arraial da Natividade. D. Marcos destaca a preocupação com o sustento da gente que vem chegando, pois a farinha e o milho, que vêm de longe, custam cada vez mais, visto que a quantidade de gente aumenta e a dificuldade do transporte não era pouca.

Um novo descoberto mobilizava todo o tráfico de fazendas secas e molhadas, mas o principal deles era o de escravos africanos. Após se ter a notícia espalhado, chegavam os traficantes do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco com os numerosos “comboios de negros”. E todo esse comércio girava em torno do crédito, onde se dava bem quem já estava em boas condições, quem possuía boa relação com os comerciantes e escravos para dar de fiança³⁸.

O governador informa, no mesmo documento, sobre a proximidade que esses descobertos ficam das Terras Novas³⁹ (Mapa 3), “campanhas povoadas por Manoel da Costa Madureira, com o gado que conduziu da capitania de Pernambuco”. Sua conservação é de grande importância, pois oferecem um socorro ao dito descoberto⁴⁰. Nesse período muitas sesmarias foram distribuídas nessa região⁴¹. As Terras Novas se tornaram uma localidade importante em Goiás, pois ali produzia-se o gado e demais gêneros que abasteciam às minas.

³⁷CARTA do ouvidor de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca, sobre ao rei [D. João V]. São Félix, 25 de agosto de 1743. AHU_ACL_CU_008, Cx. 3, D. 227.

³⁸OFÍCIO do secretário do governo de Goiás, Ângelo dos Santos Cardoso, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real. Vila Boa de Goiás 15 de abril de 1755. AHU_ACL_CU_008, Cx. 12, D. 740.

³⁹No *Mapa Geral da capitania de Goiás* as Terras Novas estão circuladas em azul e vermelho.

⁴⁰CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], D. Luís de Mascarenhas, ao rei [D. João V]. Arraial de Traíras, 28 de fevereiro de 1741. AHU_CU_008, Cx. 2, D. 139.

⁴¹ Analisando os requerimentos de sesmarias concedidas e confirmadas para Goiás, entre 1726 e 1770, Édma José Silva evidencia que houveram sucessivas concessões na região a partir de 1739. SILVA, José. *Sesmarias: Capitania de Goiás (1726-1770)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Goiás: Goiânia, 1996, p. 237-241.

Mais uma vez, o avanço colonial encontra uma barreira indígena, os Akroá que vinham fugindo do conflito no Piauí. Em 1751 D. Marcos de Noronha relata o insucesso do sertanista Gomes Leite, que não conseguiu manter o acordo de paz, feito em 1745, com o cacique dos Akroá. Os moradores dos arraiais da Natividade, Remédios, Terras Novas, e Ribeirão do Paranã continuaram a sofrer hostilidades.

Uma questão importante a ser avaliada, é a morte de escravos africanos pelos ataques dos gentios. Perda que deixava os colonos ainda mais enraivecidos, pois os comboios que desciam pelos ásperos caminhos do sertão, sofriam ainda mais avarias. Maria Lemke (2010, p. 297-298) destaca que o Caminho do Sertão era um trecho interno do comércio atlântico de escravos africanos. Mesmo com a crescente importância do Rio de Janeiro no comércio litorâneo, durante o século XVIII em Goiás, a maioria dos escravos continuou a ser trazida pelo Caminho do Sertão, principalmente em relação a região norte e nordeste da capitania.

O sargento mor intendente das minas de Natividade, Antônio Gonçalves Oeiras, deu notícia em 1745 de um evento em que índios Akroá mataram dois brancos e dois negros nas roças, além disso, uma semana depois atacaram um comboio de escravos vindos da Bahia⁴². Tais relatos atestam a atuação dos indígenas que entendiam a importância desses comboios para os colonos. Assim, como podemos supor, se beneficiavam do gado e cavalos levados nos assaltos.

Embora acreditemos, como no caso dos Kayapó, que os conflitos eram reais e os indígenas também agiam em ataque, se faz necessário equilibrar a questão e, mais uma vez, ponderar o peso do discurso do colonizador. Como Apolinário apresenta em suas fontes sobre o Piauí, a pressão dos colonos era para que se autorizasse a guerra ofensiva aos Akroá, o que tornaria legítima a morte e escravização dos índios. Ademais, apareciam opiniões que discordavam de tamanha agressividade a qual pudesse justificar a guerra justa. Exemplo disso é o Frei Clemente que declarou, na devassa tirada em 1738, que toda a mobilização dos colonos teria sido feita pelo interesse dos moradores do sul do Piauí em abrir caminho para o norte de Goiás, visto que os pedidos pretendiam estender a guerra ofensiva até o território goiano, na época ainda pertencente a capitania de São Paulo (APOLINÁRIO, 2005, p. 42-46).

Durante a primeira metade do século os Akroá demonstraram algumas vezes a intenção de estabelecer paz com os colonos, e chegaram a aceitar até mesmo o

⁴²CARTA do Ouvidor das Minas de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca ao Rei [D. João V]. Vila boa de Goiás, 13 de setembro de 1745. AHU_ACL_CU_008, Cx. 3, D. 281.

aldeamento⁴³, mas as tentativas frustradas provavelmente influenciaram na continuidade dos ataques. Eles permaneceram ali, não apenas resistindo, mas marcando seu domínio sobre aquelas terras. Em Goiás, o aldeamento desse grupo foi conquistado pelo sertanista Venceslau Gomes da Silva em 1751. O evento foi agraciado pelos moradores, governador e pela Coroa, que parabenizou e o feito. Mas o conflito ainda estava longe de ter um fim.

⁴³ CARTA do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José]. Vila Boa de Goiás, 10 de fevereiro de 1751. AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 466.

3. CAPÍTULO II: Espaços negociados

Quando o sertanista Antônio Pires de Campos, o filho, veio para Goiás “desinfestar os caminhos” e combater os Kayapó, trouxe consigo seus Bororo, “(...) os melhores soldados não só para a segurança do caminho, mas para fazer novas conquistas de outros bárbaros, em cujas terras há grandes haveres, de que Vossa Majestade e seus vassallos podem utilizar”⁴⁴. Esses valorosos índios “mansos” seu pai havia conquistado nos primeiros anos de mineração, quando os diversos povos que ocupavam Mato Grosso foram alvo de expedições em busca de mão de obra indígena (OLIVEIRA, 2019, p. 244,)⁴⁵. Eles eram índios “cativos”, que legalmente deveriam ser aprisionados somente em guerra justa ou resgate, e viviam sob o sistema da administração particular⁴⁶, uma das formas jurídicas que autorizava o serviço indígena obrigatório (MONTEIRO, 1994, p. 147-153). A atuação do grupo, ainda no Mato Grosso, livrando os caminhos e arraiais de “gentios bravos”, possibilitou que posteriormente seus serviços fossem requisitados para combater os Kayapó do sul em Goiás.

A oposição entre “gentio bravo” e “gentio manso”, uma construção da sociedade colonial, tinha o fim de demarcar aqueles povos que poderiam ser considerados aliados, ou inimigos. Mas essas posições não eram fixas, variavam conforme o contexto e os interesses dos agentes envolvidos. Para começar a destrinchar o conteúdo das relações estabelecidas em tais conflitos, é preciso atentar-se ao fato de que elas vinham sendo construídas desde o início do século XVI. Portanto, a forma como aconteceram os conflitos e alianças de que aqui tratamos, foi condicionada também pela experiência e construções mentais, sociais e jurídicas acumulados por um longo período.

A Real ordem, mencionada anteriormente, determinava as condições essenciais do ajuste que D. Luís de Mascarenhas fez com Pires de Campos em julho de 1748. Nele se obrigava o capitão:

(...) assistir atualmente com o Corpo dos seus Bororo na entrada de povoado no sítio chamado Rio das Pedras, não só pelo pedirem os mesmos Bororo, por ser muito abundante de ... caças, peixes e várias ervas e raízes que os Bororo

⁴⁴CARTA do governador e capitão general da capitania do Rio de Janeiro, D Luís de Mascarenhas ao rei [D. João V]. Vila e praça de Santos, 12 de setembro de 1744. AHU_ACL_CU_023, Cx. 3, D. 233.

⁴⁵Segundo Lisandra Zago (2005), os Bororo era um povo muito numeroso nesse período no Mato Grosso, mas com o contato colonial, a população se fragmentou entre os Bororo Ocidentais e Bororo Orientais, parte do grupo se deslocou ainda mais para o oeste, se afastando das áreas de mineração. Outros, começaram a atacar as roças e o caminho para Goiás. Portanto, apenas uma parte pequena da população acompanhou Antônio Pires de Campos nas suas bandeiras contra os Payaguá, Kayapó e outros povos inimigos.

⁴⁶ A instituição da administração particular será abordada com maior profundidade no próximo capítulo.

se sustentam (...) mas também por ficar no meio dos lugares mais sujeitos às interpresas dos Kayapó (...).⁴⁷

Os Bororo de Pires de Campos, estavam arranchados, em 1748, nesse lugar estratégico de combate. Chegavam ao número de trezentos e iam aumentando. Para D. Luís de Mascarenhas “a limpeza, perpetuidade e segurança da estrada e povoados que tanto se interessa a Fazenda de Vossa Majestade e a de seus vassallos *depende* da conservação e atual existência nela dos Bororo”⁴⁸.

Antes de alcançar Vila Boa e se estabelecerem no Rio das Pedras, os Bororo avançaram sobre o território Kayapó e destruíram diversas aldeias (Figura 4). Em 1742 estiveram nas aldeias do rio Claro, onde saíram vitoriosos do combate. De lá, desceram para as aldeias que ficavam entre a bacia do Araguaia e Paraná. Entre os anos de 1743 e 1746 destruíram as aldeias próximas às cabeceiras do rio Pasmó e depois as que ficavam entre o Rio Grande e Paranaíba. Em seguida retornaram à Vila Boa para obter a sesmaria. Novas bandeiras foram registradas somente após 1751, mais uma vez nas proximidades dos rios Claro e Pilões⁴⁹.

No mesmo período, a parte norte da capitania encontrava-se em guerra com os Akroá. No ano de 1743 ataques desse grupo foram registrados nas minas de Natividade, Remédios, Ribeiras do Paraná e Terras Novas⁵⁰ (Figura 4). Como foi dito anteriormente, o sertanista Gomes Leite havia conseguido aldear parte do grupo em 1745. Mas, para manter as promessas feitas aos indígenas, precisava de uma ajuda de custo, e foi o que ele pediu ao ouvidor, Manuel Antunes da Fonseca, pois passavam de oito mil índios Akroá os quais havia conquistado por meio de ajuste com o chefe dos indígenas. Essa missão, estabelecida no Rio das Balsas, distante oito a dez dias das Minas de Natividade, fracassou, pois os conflitos entre colonos e índios continuaram⁵¹. Supõe-se que entre 1745 e a bandeira de Venceslau Gomes da Silva, em 1751, os próprios colonos empreenderam expedições contra os Akroá, pois Gomes Leite alegou mais tarde que havia fracassado

⁴⁷CARTA do governador e capitão general da capitania do Rio de Janeiro, D Luís de Mascarenhas ao rei [D. João V]. Vila e praça de Santos, 12 de setembro de 1744. AHU_ACL_CU_023, Cx. 3, D. 233.

⁴⁸ Ibid.

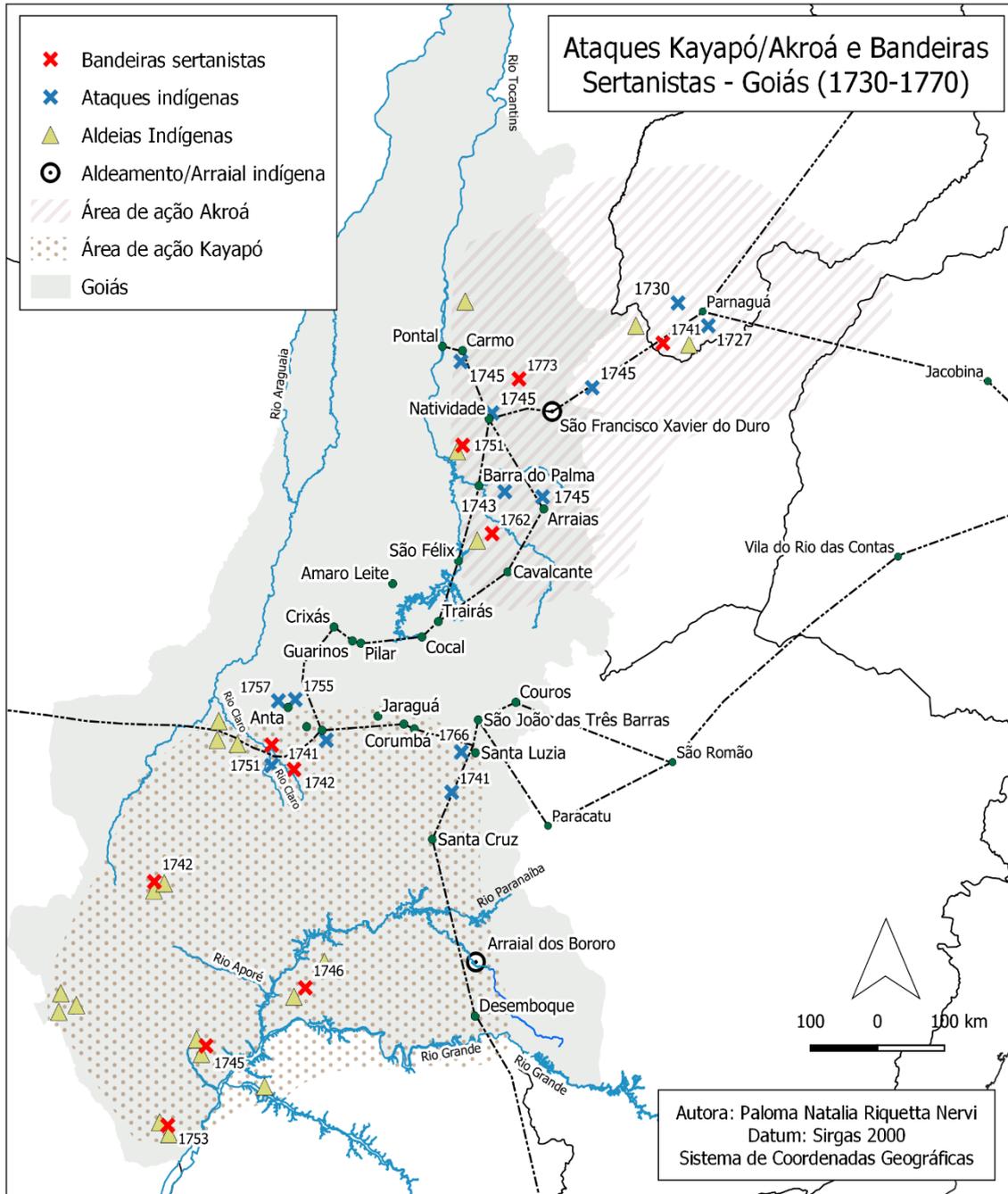
⁴⁹ Contraopondo as datas das bandeiras, e as datas em que foram registrados os ataques Kayapó, é possível confirmar o fator da vingança, que como já dissemos, fazia parte da lógica social dos Kayapó.

⁵⁰ CARTA do ouvidor de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca, sobre ao rei [D. João V]. São Félix, 25 de agosto de 1743. AHU_ACL_CU_008, Cx. 3, D. 227.

⁵¹ CARTA do Ouvidor das Minas de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca ao Rei [D. João V]. Vila boa de Goiás, 13 de setembro de 1745. AHU_ACL_CU_008, Cx. 3, D. 281.

por conta da agressividade dos colonos que escravizavam arbitrariamente os Akroá e pelo mesmo motivo uma nova tentativa pacífica não seria possível.⁵²

Figura 4 – Ataques Kayapó/Akroá e Bandeiras Sertanistas – Goiás (1730-1770)



Fonte: A base deste mapa foi construída a partir das mesmas já citadas anteriormente. Para localizar os conflitos utilizamos os seguintes documentos: AHU_CU_008, Cx. 2, D. 139, AHU_ACL_CU_008, Cx. 3, D. 227, AHU_ACL_CU_023, Cx. 3, D. 233, AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 465, AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 466, AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 492. Além das referências já citadas; APOLINÁRIO, 2005;

⁵² CARTA do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José]. Vila Boa de Goiás, 10 de fevereiro de 1751. AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 466.

GIRALDIN, 1997 e o *Subsídios para a História de Goiás*, da Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, Tomo 84, 1918, p. 51-59.

Nesse meio tempo o ouvidor de Goiás alertou a D. Marcos sobre as súplicas dos moradores do norte, os quais pediam a presença de Pires de Campos, ou outro sertanista, nessa região, onde não podiam mais conter os Akroá. O governador então sugeriu ao rei que a única solução era:

(...) vir de Cuiabá algum sertanista daqueles que tem grande número de gentio manso, para que este convidado de algumas mercês que Vossa Majestade lhe queira fazer, se queira situar no distrito que lhe parecer mais cômodo a defender a invasão do gentio; a experiência tem mostrado que fazer guerra ao gentio bravo, só deve ser com gentio manso, porque estes estão acostumados a sofrer as calamidades do sertão (...)⁵³

Veio então, de Pernambuco, Venceslau Gomes da Silva, convidado por algumas mercês de recompensa parecidas com as que foram prometidas a Pires de Campos⁵⁴. Além dos poucos Akroá que sobreviveram as bandeiras desse sertanista, foram aldeados indígenas Xakriabá, um dos povos que transitavam pelos vales do médio superior São Francisco e do Verde Grande. Eles haviam se retirado para a região leste do Tocantins após combates com os colonos em Minas Gerais, os quais expandiam o gado, roças e minas sobre as terras onde eles e outros povos viviam.⁵⁵

Anteriormente citamos parte do ajuste firmado com Pires de Campos, e um dos motivos mencionados para a escolha do local onde se assentaram os Bororo, foi a proximidade dos pontos em que os Kayapó conduziam seus ataques. Com essa informação espacializada no mapa da figura 4, fica evidente que se tinha no local um ponto estratégico de combate. A partir dele, os Bororo desempenharam um verdadeiro patrulhamento nos caminhos. Com a redução dos Akroá, se tinha um objetivo parecido,

⁵³ CARTA do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José]. Vila Boa de Goiás, 10 de fevereiro de 1751. AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 466.

⁵⁴ A mercê do Hábito de Cristo e vinte mil réis de tença, trinta a menos do que foi prometido a Antônio Pires de Campos. PROVISÃO do rei D. José ao governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, [D. Marcos de Noronha]. Lisboa, 22 de maio de 1753. AHU_ACL_CU_008, Cx. 8, D. 565.

⁵⁵ Márcio Santos (2009, p. 82) percebeu uma dinâmica parecida a que encontramos em Goiás nos vales do rio São Francisco, entre 1688 e 1734, quando se expandia a pecuária. O historiador, não tem como foco principal do seu trabalho tratar dos povos indígenas, mas reserva um capítulo para evidenciar os conflitos que aconteceram nesse processo. Para o historiador a “(...) empresa militar foi suficientemente vigorosa para exterminar os grupos hostis à invasão, escravizar os remanescentes e implantar na região a colonização luso-brasileira.”

Gomes Leite estabeleceria uma “barreira” contra os ataques, e ao mesmo tempo, uma “porta franca” para a redução de outros povos⁵⁶.

Percebemos que as funções desses dois espaços eram similares; a conquista e manutenção do território. Tanto a força militar indígena empregada nas bandeiras, quanto o estabelecimento de locais estratégicos, assentavam uma base territorial para o desenvolvimento do conjunto das atividades econômicas.⁵⁷

Com o título de primeiro aldeamento de Goiás, São Francisco Xavier do Duro, que recebeu índios Akroá e Xakriabá, foi uma conquista muito agraciada pelos colonos e pela Coroa portuguesa. Entretanto, o conde de São Miguel, sucessor de D. Marcos, declarou ao Rei que a aldeia do Duro tinha apenas “capa de missão”, pois se encontrava sobre o domínio temporal de Venceslau, o maior sertanista que já se teve na capitania, depois de Pires de Campos⁵⁸. A mesma opinião apresentou o padre Bento Soares. Quando passou pelas aldeias em 1753, percebeu que:

(...) somente tinham de civilidade o não fazer invasões, nem saltar os moradores, o mais estavam na sua mesma barbaridade, sem haver que soubesse o sinal da cruz, ao mesmo tempo que muitos adultos estavam batizados, e tiveram capelão por algum tempo pago pela fazenda real.⁵⁹

Embora haja diferenças fundamentais entre o local onde Pires de Campos se estabeleceu com os Bororo e o aldeamento de São Francisco Xavier do Duro, sendo a mais evidente delas a presença de padres, ambos os espaços tinham como função proteger os caminhos e localidades coloniais dos ataques indígenas. No *Mapa de trecho do médio Tocantins e região adjacente, com as missões do Duro* (Figura 5), produzido em meados do século XVIII, podemos observar o formato arredondado dos alojamentos indígenas,

⁵⁶ CARTA do Ouvidor das Minas de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca ao Rei [D. João V]. Vila boa de Goiás, 13 de setembro de 1745. AHU_ACL_CU_008, Cx. 3, D. 281.

⁵⁷ Mary Karasch (2005, p. 469) reconhece os espaços de conflitos em Goiás como “fronteiras coloniais”, sendo os aldeamentos ou redução locais de onde se pretendia conquistar os povos indígenas e construir a paz. A autora ainda argumenta que essa tática de estabelecimento foi utilizada também na América inglesa do norte, e hispânica na região do Prata. No entanto, optamos por não nos apegarmos ao termo em si, reservando-o a espaços onde havia uma fronteira física em litígio que é o caso do Mato Grosso, ou ainda a região do extremo sul da América Portuguesa. Além disso, nos aproximamos de abordagens que percebem a fronteira não como uma linha de expansão, mas como um espaço de competição entre diversos grupos, uma terra contestada. Essa abordagem para tratar de fronteiras foi debatida e incorporada ao trabalho de Francimar Alex Lopes de Carvalho (2014), para tratar das disputas nas fronteiras internas e externas da região Chiquitos e Mato Grosso.

⁵⁸ CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José]. Vila Boa de Goiás, 14 de outubro de 1755. AHU_ACL_CU_008, Cx. 13, D. 771. A segunda parte desse documento é o anexo da carta do Padre José Matos, muito extensa e rica em detalhes.

⁵⁹ Ibid.

posicionados em semicírculo a trinta e dois dias de distância das casas do capitão e dos padres. Os índios ainda estão nus e armados com suas lanças e arcos no mato, enquanto o desenho de um homem trajado com vestes de cavaleiro está em diálogo com um dos índios.

Figura 5 – Mapa de trecho do médio Tocantins e região adjacente, com as missões do Duro. Meados do século XVIII



Fonte: Imagem recortada de ADONIAS, Isa. *Mapa: Imagens da formação territorial do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Emílio Odebrecht, 1993, p. 112.

Aos poucos as bandeiras sucessivas de Venceslau “desciam” índios a essas duas aldeias. O padre Bento Soares registrou que entre 1751 e 1753, somando os que se entregaram e os que foram trazidos, chegaram 679 Xakriabá e 398 Akroá a Duro e Formiga, respectivamente⁶⁰. Com isso aumentava o número de soldados a serviço do sertanista. Venceslau se exibia por ter sob seu poder muitos índios, aos quais tinha capturado ou mantinha aliança. Ele se aproveitava disso para argumentar sobre a

⁶⁰ CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José]. Vila Boa de Goiás, 14 de outubro de 1755. AHU_ACL_CU_008, Cx. 13, D. 771. Na descrição do Padre, poucos dos índios, tanto Xakriabá quanto Akroá se entregaram, vinham em grupos pequenos entre duas e nove pessoas, acredito que parentes daqueles que haviam sido descidos pelas bandeiras.

importância dos seus serviços e a necessidade das ajudas de custo providas da Fazenda Real⁶¹.

Esse tipo de relação, que aparentemente fugia ao poder Coroa portuguesa, pode muito bem ser compreendida em sua lógica. Como em outras regiões, tão ou mais distantes fisicamente do reino, a autonomia e autoridade delegada a líderes indígenas, ou figuras como as dos sertanistas, permitia obter o mínimo de controle sobre os “índios comuns”, “índios bárbaros”⁶². Portanto, embora se perceba uma relativa liberdade na tomada de decisão a nível local, o império português mantinha um equilíbrio entre essas iniciativas e os objetivos centrais. Criando poderes dispersos, que competiam entre si, a Coroa conseguia garantir sua autoridade. É o que Francisco Bethencourt (2010, p. 232-233) denomina como *nébula de poder*, marcada por uma fluida hierarquia, onde constantemente os diferentes níveis de tomada de decisão se sobrepõe, e através da qual o próprio império se constitui. Dessa forma, o poder é exercido, mesmo que de forma assimétrica, de diversos pontos do sistema administrativo, podendo alinhar interesses e revelar-se tão ou mais presente nos mais longínquos domínios coloniais (OLIVEIRA, 2011, p. 141-147).

O Conde de São Miguel, em 1757, declarou que Venceslau tinha sob seu poder oitocentos soldados índios, dos quais trezentos estavam com ele no mato, e os outros quinhentos permaneciam na aldeia. Além disso, o sertanista formara alianças com grandes aldeias Xakriabá que teriam mais de doze mil índios⁶³, o que provavelmente é um exagero do governador. Os pactos de lealdade firmados com lideranças indígenas dificilmente registravam as vantagens cedidas aos índios, uma vez que essas eram feitas apenas verbalmente. Tais acordos serviam para conseguir algum controle sobre as populações e territórios, contribuindo para manter ativos os circuitos de comércio, imprescindíveis a economia (CARVALHO, 2014, p. 240-248).

Apareceram até aqui ao menos quatro grupos distintos de agentes coloniais que tentavam impor seus interesses sobre esses locais: colonos moradores dos arraiais, sertanistas, padres da companhia e o corpo administrativo da Coroa portuguesa. Da

⁶¹OFÍCIO do [administrador temporal do gentio da Natividade], Venceslau Gomes da Silva, ao [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora]. Vila Boa de Goiás, 1 de fevereiro de 1757. AHU_ACL_CU_008, Cx. 14, D. 828.

⁶²Carvalho (2014, p. 245) evidencia como tratados de paz e alianças com caciques Guaná e Guaicuru foram estrategicamente empregados tanto por portugueses quanto por espanhóis nas fronteiras entre a capitania do Mato Grosso e as missões de Mojos e Chiquitos, pois que esses dispositivos diplomáticos podiam servir para confirmar a posse de territórios sob litígio.

⁶³Revista do Instituto Histórico e Geográfico. *Subsídios para a História de Goiás*, Tomo 84, 1918, p. 45-51.

mesma forma, percebemos que os Bororo, Akroá e Xakriabá conquistaram espaços para negociar condições e defender os seus próprios interesses. Trataremos a seguir de tais negociações a partir de detalhes que aglutinados nos permitem compreender não apenas a reação, mas a agência indígena na espacialização desses locais estabelecidos enquanto “barreiras”. Com isso também se verá como se desajustaram, tensionaram e reordenaram os acordos entre os múltiplos agentes.

3.1 ARRAIAL DOS BORORO

Pires de Campos, quando foi pedir ajuda de custo e aumento de suas mercês, construiu seu argumento com base na dependência que tinham os colonos, dos serviços prestados pelos Bororo na guerra contra os Kayapó⁶⁴. Esses índios formaram, durante alguns anos, a força militar mais significativa disponível em Goiás, e a única que parecia trazer resultados para o avanço da colonização. Como declara D. Marcos de Noronha, sobre a atuação dos guerreiros Bororo: “(...) muito útil à sua assistência para os viandantes porque há mais de um ano que traziam a suas importantes carregações sem experimentarem dano algum do gentio Kayapó”.⁶⁵

Quando se determinou a concessão da sesmaria a Pires de Campos, outro fator além da estratégia de ataque aos Kayapó aparece como argumento; “por assim pedirem os Bororo”⁶⁶. Da mesma forma, Pires de Campos solicita suas mercês, dizendo que os Bororo iriam desampará-lo caso não fossem assistidos. É de se supor que fazia parte da estratégia do sertanista para conseguir maiores vantagens, se aproveitar do poder que tinha sobre os tais “índios mansos”, porém é possível também perceber que havia convergência entre os interesses indígenas com os do sertanista e da Coroa portuguesa.

O primeiro fator é a própria dinâmica do conflito entre Kayapó e Bororo anterior ao século XVII, por esse ângulo, os Bororo tinham se aliado a não-indígenas para combater seus inimigos. Mas, além disso, é preciso avaliar o fato de que para se deslocarem a tão longa distância, foi preciso estabelecê-los em um lugar muito abundante

⁶⁴CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José. Lisboa, 14 de novembro de 1750. AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 456.

⁶⁵Ibid.

⁶⁶ CARTA do governador e capitão general da capitania do Rio de Janeiro, D Luís de Mascarenhas ao rei [D. João V]. Vila e praça de Santos, 12 de setembro de 1748. AHU_ACL_CU_023, Cx. 3, D. 233.

de “caças, peixes e várias ervas e raízes que os Bororo se sustentam”⁶⁷. E esse espaço foi reconhecido como “Arraial dos Bororo”.

Encontramos a localização da sesmaria concedida a Pires de Campos em dois mapas produzidos na segunda metade do século⁶⁸. Em um deles, próximo a representação da rede hidrográfica e do rio das Pedras, encontra-se o escrito “Arraial dos Bororo”⁶⁹. No outro, com a mesma localização se inscreve: “Arraial dos Bororo governados pelo coronel Antônio Pires de Campos”⁷⁰. O símbolo que acompanha a escrita nos dois mapas é o mesmo que representa outros arraiais.

Os índios “descidos” do sertão deveriam ser submetidos a administração e só depois de conversos, se podia conceder-lhes as terras necessárias ao sustento, no entanto, essa terra ficava sob o governo do administrador e não dos índios (PERRONE-MOISÉS, 2000, p. 107-120). No caso dos Bororo, não há indícios da presença de missionários nas bandeiras ou no arraial. As terras foram concedidas a Pires de Campos sem que para isso houvesse conversão efetiva⁷¹.

Por outro lado, os Bororo tinham Pires de Campos por *Pai Pirá*, um reconhecimento herdado das relações que a sua família havia estabelecido com os indígenas (RAVAGNANI, 1996, p. 225). E as origens dessa relação, são mais profundas do que parecem. Pires de Campos era, sobretudo, um sertanista. Filho e neto de sertanistas paulistas que foram aos sertões do Mato Grosso, no início do século XVIII, para cativar índios. Nessas expedições, conquistaram entre outros povos, os ditos Bororo, que lá combateram os Payaguá e ajudaram a “desinfestar” os caminhos expulsando outros grupos, subdivisões inclusive, dos próprios Bororo (ZAGO, 2005, p. 96-99).

Essa família de sertanistas, tinha sítio em Itaiçi, para onde possivelmente foram levados alguns Bororo. Manuel de Campos Bicudo, o avô de Pires de Campos, mantinha

⁶⁷ Ibid.

⁶⁸ A datação atribuída por Barbo (2015) para os dois mapas é de 1766-1775. BARBO, Lenora. Cartografia Histórica: Território, Caminhos e Povoados em Goiás: 1722-1889.

⁶⁹ *Mappa da capitania de S. Paulo, e seu sertão em que devem os descobertos, que lhe forão tomados para Minas Geraes, como tambem o camiho de Goyazes, com todos os seus pouzos, e passagens*. 17---. Desenho em nanquim; 65 x 45,2cm. Coleção Cartográfica e Iconográfica Manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino. Disponível em: < <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/123456789/15647> >.

⁷⁰ *Mappa dos sertões que se comprehendem de mar a mar entre as capitanias de S. Paulo, Goyazes, Cuyabá, Mato-Grosso e Pará*, 17---. Desenho a nanquim; 62 x 50cm. Coleção Cartográfica e Iconográfica Manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino. Disponível em: < <http://acervo.redememoria.bn.br/redeMemoria/h> >.

⁷¹ Em Carta de 1748, o governador de Goiás, D. Luís de Mascarenhas, transmitiu as queixas de Antônio Pires de Campos quanto aos valores exorbitantes que cobravam os vigários para confissões, batizados, casamento e enterro dos Bororo, por esse motivo não se tinham mais convertido a fé. CARTA do governador e capitão general da capitania do Rio de Janeiro, D Luís de Mascarenhas ao rei [D. João V]. Vila e praça de Santos, 12 de setembro de 1748. AHU_ACL_CU_023, Cx. 3, D. 233.

amizade com Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera, aquele descobridor das minas em Goiás (ZAGO, 2005, p. 67-70; KARASCH, p. 71, 2005). Todos esses sertanistas, tinham suas redes de relações e outros investimentos além das expedições. É sabido inclusive, que Pires de Campos tinha escravos africanos, caso contrário não teria pedido como mais uma das mercês, que acreditava merecer, a isenção no pagamento do imposto da capitação⁷².

Esses agentes, entendiam que o prestígio entre os índios ajudaria a obter prestígio na sociedade colonial. Assim constituíam uma ponte entre os interesses dos indígenas, que reelaboravam estratégias de existência, e os interesses do capital mercantil, que precisava se realizar no espaço, portanto, dominar territórios. Por fim, o sertanismo, como atividade econômica, se sustentava através de uma riqueza imaterial. Títulos como Hábito de Cristo, Ofício de escrivão, e por outro lado o reconhecimento como *Pai Pirá*, constituíam recursos, que poderiam – como ocorreu após a morte de Pires de Campos – ser transmitidos hereditariamente, ou seja, assentavam uma reserva concreta, mesmo que imaterial. Essa é a análise que Giovanni Levi (2000) desenvolve reconstruindo as relações sociais e econômicas no Antigo Regime, onde os bens materiais e as reservas imateriais eram entendidos como pertencentes ao mesmo gênero de riqueza, mesmo que o segundo tivesse suas “raízes na subjetividade das relações sociais.” (LEVI, p. 218, 2000).

Quando Pires de Campos faleceu em 1751, a diligência com os Kayapó e seus bens foram herdados por seu irmão, o também sertanista Manuel de Campos Bicudo. Embora se presuma, pelo contexto jurídico, que os Bororo estavam sob o domínio da administração particular de Pires de Campos, nunca foram referidos como “administrados” nos documentos consultados. Não aparecem como pardos, mestiços, caboclos ou qualquer outra designação usada para desagregar os índios de suas origens indígenas, pois, normalmente, o uso desses termos dificulta o acesso à história dos indígenas que foram incorporados a sociedade colonial (RESENDE, 2003, p. 61-76). Os “Bororo do arraial do Rio das Pedras”, continuaram sendo assim referidos nos documentos por mais de uma década após a morte do *Pai Pirá*.

Eles serviram em algumas bandeiras na companhia de Manuel de Campos Bicudo, que para assumir o combate aos Kayapó, se associou a João Godói Pinto da Silveira (GIRALDIN, 1997, p. 76-77). Mas os Bororo também participaram como força militar em outros combates, como evidência a carta de Manuel Rodrigues Araújo Belém

⁷²CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José. Lisboa, 14 de novembro de 1750. AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 456.

ao governador de São Paulo, em 1766, trinta índios Bororo do sítio de Pires de Campos foram requisitados para ajudar a bandeira de Simão Bueno na destruição de um quilombo: “vindo esta gente com bandeira pode V. Ex.^a ter por certo que tem a conquista feita”⁷³.

Não há dúvidas sobre a violência do processo colonial, que provocou mortes, escravização e a desterritorialização da população indígena. Mas ao mesmo tempo os povos indígenas, como demonstramos no caso dos Bororo, elaboraram e reelaboraram estratégias para constituir espaços dentro da sociedade colonial. Contudo, a dinâmica interna do conflito revela que a agência indígena não se expressa exclusivamente nos ataques aos espaços coloniais, havia diversas formas de atuar enquanto indígena no processo⁷⁴, formas que precisaram ser compreendidas e apropriadas pelos colonizadores para garantir a fixidez no território, formas que também moldaram o processo de espacialização da economia colonial.

3.2 ALDEIAS DO DURO E FORMIGA

A aldeia de São José do Duro (conhecida também como Formiga) recebeu os Akroá, ao mesmo tempo que São Francisco Xavier do Duro (Duro) recebeu os Xakriabá. Como notamos na figura 5, as duas aldeias eram separadas por três dias de distância. A justificativa para isso, segundo o sertanista Venceslau, é o fato de serem os dois povos inimigos. Mas, mesmo com a proximidade, os Akroá e Xakriabá conviveram de maneira pacífica por muitos anos naqueles espaços de aldeamento, formando inclusive aliança contra os padres e sertanistas.

Há muitas versões para os eventos de 1757, o que se tem por conclusivo é que os povos Xakriabá e Akroá se uniram em revolta e depois partiram em fuga para o mato. Segundo o Padre José de Matos, os índios eram insolentes e não obedeciam às suas ordens, quando ele pedia para que fossem buscar milho no paiol ou cavalos na casa do capitão, os índios respondiam que “não eram negros para obedecê-lo”. A culpa dessa

⁷³CARTA de Manuel Rodrigues Araújo Belém a Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, tratando da expedição de conquista de um quilombo, comandada por Simão Bueno da Silva e Inácio Cabral da Cunha, e sugerindo a captura de 30 Bororo em Goiás, para ajudar no serviço. Moji-Guaçu, 23, dezembro 1766 (I-30, 09, 42 n° 9).

⁷⁴Essas diversas formas foram bem evidenciadas pelo trabalho de Elisa Frühalf Garcia (2009) que investigou em sua tese essa complexidade das relações envolvendo os índios missionários situados na margem oriental do rio Uruguai e os agentes coloniais portugueses nas fronteiras do extremo sul da América Portuguesa. A autora ressalta as estratégias desenvolvidas pelos indígenas em situações reais nos diversos momentos do contato com os lusitanos. Pois os índios se estabeleciam “como agentes nos difíceis momentos de subjugação à ordem colonial que viveram.”

insolência, o padre delega à Venceslau, porque ele não os repreendia e inclusive estimulava o mal-estar entre indígenas e padres⁷⁵.

Venceslau foi acusado pelos padres, e também pelo Conde de São Miguel, de roubar a verba destinada ao sustento dos índios. Pois os gastos não correspondiam a o que se tinha lá erigido. Segundo o padre Bento Soares, ao chegar na aldeia, além de construções muito simples havia poucos índios, dado que muitos tinham morrido por contágio, e outros tinham fugido novamente para o mato. É, como já foi dito, o caso da “capa de missão”⁷⁶.

Antes disso, a acusação de roubo chegou ao Conselho Ultramarino por outra via. Tosi Columbina, um cartógrafo italiano contratado para produzir mapas da capitania, havia passado por lá e informou a Coroa que os gastos com as aldeias eram absurdos. Segundo o italiano, em menos de três meses se tinha gasto perto de 20 mil oitavas de ouro, quase 20 mil cruzados. Esse recurso teria sido empregado no pagamento de 200 negros de jornal que iriam estabelecer as roças para o sustento dos índios⁷⁷.

Nas acusações contra Venceslau, consta que o sertanista usava os negros de jornal para trabalharem em roças particulares, das quais tirava o milho e vendia a altos preços nas minas e povoados. O caso só veio à tona quando o conde dos Arcos, responsável pela contratação do sertanista, deixou o cargo de governador e o conde de São Miguel assumiu em 1755. Ele temia ser perseguido após fazer a denúncia, pois acreditava que o conde dos Arcos havia encoberto a corrupção para não levar a culpa. Com base em toda a contabilidade que havia conseguido, enviou envelope que deveria ser entregue diretamente ao gabinete real, mas que foi aberto no tribunal do conselho. Esses documentos registravam que, no total, os gastos que se dividiam entre o pagamento dos padres, soldados e negros, além da construção do presídio, paiol, casas e compra de vacas, chegavam a duzentos mil cruzados.⁷⁸ Tais gastos não se viam aplicados, conforme apresentaram os padres, a missão era muito rudimentar.

Mais de dois anos passaram do envio do pacote e o governador não obteve resposta. Nesse meio tempo, ordenou que Venceslau fosse a Vila Boa prestar

⁷⁵ CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José]. Vila Boa de Goiás, 14 de outubro de 1755. AHU_ACL_CU_008, Cx. 13, D. 771

⁷⁶ Ibid.

⁷⁷ ESCRITO de Francisco Tossi Colombina. 1753. AHU_ACL_CU_008, Cx. 9, D. 617.

⁷⁸ Revista do Instituto Histórico e Geográfico. *Subsídios para a História de Goiás*, Tomo 84, 1918, p. 45-51.

esclarecimentos sobre a situação das aldeias. O sertanista, em sua defesa colocou a culpa nos padres que não ensinaram nada aos índios, mesmo sendo eles bem pagos para isso⁷⁹.

Ao partir do aldeamento para Vila Boa, Venceslau deixou seu filho no “comando”, solução que não foi bem-sucedida para os sertanistas. Justamente nesse período do ano de 1757, os índios Akroá se levantaram contra os administradores e partiram em fuga. Unindo-se aos Xakriabá, eles mataram todos que estavam no presídio, incluindo viandantes, uma mulher e suas seis mulas, os negros, e demais brancos. Depois das mortes, voltaram todos ao mato. Venceslau disse que a culpa era do governador que fez ele se retirar da aldeia sem necessidade, e assim os padres aproveitaram para incitar a desordem. Os padres culpam a má administração de Venceslau. Mas, cabe aqui, tentar entender os motivos dos próprios índios para agirem de tal maneira.

Na apuração dos fatos, feita pelo conde de São Miguel, o que teria acontecido é o seguinte: a aldeia do Duro, onde viviam os Akroá, tinha outro capitão além dos sertanistas. Antônio, um líder indígena intermediava a relação entre seu povo e Venceslau. Eis que os aldeados, recebiam com frequência a visita de outros indígenas moradores dos povoados, que estavam submetidos a administração particular por mineiros/colonos. Numa dessas visitas, quatro deles se recusaram a voltar para a casa dos seus senhores, alegando que eram escravizados injustamente. Os administradores foram então a procura do filho de Venceslau para resolver a situação, e o sertanista acabou entregando os tais índios. Resultou que o grupo acabou sendo tão castigado, que dois deles perderam a vida. Revoltado com a situação, o dito capitão Antônio, que era parente dos índios assassinados, induziu a deserção do seu povo e mobilizou em cinco dias as duas aldeias contra o filho de Venceslau, que em sua falta de experiência, além de não ter protegido os indígenas, quis repreender Antônio. Mas esse capitão era nada menos do que "a mão que executava os golpes" de Venceslau. Na revolta a única vida poupada foi a do padre José Vieira, que da janela acompanhou as mortes sem intervir. Esse padre teria sobrevivido porque também queria a morte do filho de Venceslau e a vingança contra o padre José Batista, o qual assinava os gastos exorbitantes pagos pela Fazenda Real, sem partilhar com ele os ganhos da corrupção.⁸⁰

⁷⁹ OFÍCIO do [administrador temporal do gentio da Natividade], Venceslau Gomes da Silva, ao [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora]. Vila Boa de Goiás, 1 de fevereiro de 1757. AHU_ACL_CU_008, Cx. 14, D. 828.

⁸⁰Revista do Instituto Histórico e Geográfico. *Subsídios para a História de Goiás*, Tomo 84, 1918, p. 51-59.

Toda essa história parte também de uma interpretação do governador, entretanto outros indícios apontam para a plausibilidade do relato. O padre Bento Soares havia denunciado a autoridade de Antônio e os conflitos entre sertanistas e padres muito antes do ocorrido⁸¹. O que fica evidente nos documentos é, sobretudo, o descontentamento dos indígenas com a administração dos sertanistas.

Ao que parece as versões não se anulam. A ausência de Venceslau, o conflito entre sertanista e indígenas, a incitação por parte dos padres, são fatores que se combinam. No entanto, o momento essencial parte da decisão dos índios em abandonarem o local, deixando claro o sentimento de revolta perante a situação de seus parentes, escravizados injustamente, e a atitude do sertanista que resultou na morte de dois deles. Ao que parece, os Akroá compreendiam bem o que significava liberdade na sociedade colonial, tanto que, como já foi dito, negavam obediência às ordens dos padres alegando “não serem negros”.⁸²

Depois disso, disseram o ouvidor e governador, que a revolta não resultou em novos ataques como se esperava. Não se registrou mais que uma morte por mês, sendo maior assédio contra fazendas de gado, causando a deserção de duas ou três⁸³. Entretanto, passado algum tempo, uma nova versão aparece. O governador João Manoel de Melo, sucessor do Conde de São Miguel, relatou, em 1760, que depois da sublevação de 1757, muitos assaltos e hostilidades foram cometidos pelos índios. Além disso, depois que Venceslau conseguiu trazer alguns deles de volta às aldeias, tentaram roubar o presídio, matar os pedestres para assaltar um comboio de negros que vinha da Bahia, traição delatada por uma índia⁸⁴.

Sem que a paz fosse efetivamente restaurada, uma outra revolta aconteceu em 1759, deixando inteiramente despovoadas uma das aldeias e outra apenas com sessenta índios e três pedestres. Segundo João Manuel de Melo, não foram encontradas nenhuma espingarda ou outro armamento na aldeia, não havia qualquer instrumento para

⁸¹CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José]. Vila Boa de Goiás, 14 de outubro de 1755. AHU_ACL_CU_008, Cx. 13, D. 771.

⁸² CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José]. Vila Boa de Goiás, 14 de outubro de 1755. AHU_ACL_CU_008, Cx. 13, D. 771.

⁸³OFÍCIO do ouvidor-geral de Goiás, Antônio da Cunha Sotomaior, ao [secretário de estado da marinha e ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real]. Meiaponte, 8 de maio de 1757. AHU-Goiás, AHU_ACL_CU_008, Cx. 14, D. 867. Revista do Instituto Histórico e Geográfico. *Subsídios para a História de Goiás*, Tomo 84, 1918, p. 51-59.

⁸⁴ Revista do Instituto Histórico e Geográfico. *Subsídios para a História de Goiás*, Tomo 84, 1918, p. 51-59.

agricultura, e também nada da fazenda de gado. Além disso, as mortes nas fazendas e arraiais próximos já passavam de duzentas⁸⁵.

Mas o que parece a nós, sobre o que relatou João Manuel de Melo, é que ele buscava uma inflamação para conseguir aprovação a guerra justa sem precisar estabelecer aldeia. Ele se esforça em usar termos como “rebeldes”, “facinorosos” e “piratas”. Em relação aos Kayapó ele é ainda mais incisivo: “piratas vagabundos inimigos comuns e insaciáveis monstros de sangue humano”⁸⁶.

Mesmo com inibição a guerra justa, ele autorizou a criação de uma companhia de quarenta pedestres, vinte pagos pela Fazenda Real e outros vinte pagos pelos povos, e mandou que se colocassem entre o sítio da Oliveira e o Rio das Balsas para dali rondarem a capitania. Ele ainda decidiu contratar justamente o filho de Venceslau que “desde pouca idade, o acompanhou nas conquistas, é prático dos matos e perito naquele modo de milícia”. Os povos faziam essa contribuição espontaneamente para sua defesa, e o pagamento provinha da intendência de São Félix, que adiantava o pagando de todos os soldados de três em três meses, para somente no final do ano os moradores retornarem a dívida⁸⁷.

Os interesses do governador ficam ainda mais evidentes, quando ele coloca a culpa de todos os roubos nos jesuítas. Isso acontece num momento propício, quando os religiosos estavam sendo expulsos do Brasil. Segundo Manoel de Melo, os jesuítas se beneficiavam da proibição da guerra ofensiva, pois assim permaneceriam no coração da América Meridional, onde eles estabeleciam seu império, livre dos colonos⁸⁸.

O conflito entre os interesses da Companhia de Jesus e os dos colonos é algo já bastante debatido pela historiografia⁸⁹. Em Goiás, a presença dos jesuítas teve curta duração e, na maioria das vezes, foi reportada dentro do conflito com os sertanistas⁹⁰. Tanto os administradores particulares quanto os missionários almejavam o domínio

⁸⁵Revista do Instituto Histórico e Geográfico. *Subsídios para a História de Goiás*, Tomo 84, 1918, p. 59-70.

⁸⁶Ibid.

⁸⁷Ibid.

⁸⁸Ibid.

⁸⁹ Dentre trabalhos que tivemos conhecimento e leitura destacam-se os já citados livros *Linhas de Fé: a Companhia de Jesus e a Escravidão no processo de Formação da Sociedade Colonial (Brasil, séculos XVI e XVII)* de Carlos Alberto Zeron, publicado em 2011, e *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo* de John Manuel Monteiro, publicado em 1994.

⁹⁰Um outro exemplo além das aldeias de Duro e Formiga é a aldeia de Santa Ana, localizada no rio das Velhas e comandada pelo sertanista João Godoi. CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José]. Vila Boa de Goiás, 14 de outubro de 1755. AHU_ACL_CU_008, Cx. 13, D. 771

temporal sobre os índios. Nas aldeias de Duro e Formiga, ambos os grupos encontraram obstáculos para impor seus interesses de modo que percebemos muito mais uma negociação com os indígenas do que a imposição. Diversas vezes os indígenas agiram de forma estratégica, tanto que, como demonstramos, ora se se aliaram ao sertanista para combater outros povos, ora aos Xakriabá para atacar as aldeias e fazendas de gado. Mesmo nessas condições, o sertanista teve grandes lucros com as aldeias e possivelmente os padres se beneficiaram com desvios da Fazenda Real. Embora com outra forma, mais uma vez os interesses econômicos se entrelaçam ao movimento de “descida” dos índios.

Em 1761, uma devassa foi solicitada para averiguar as denúncias de que Venceslau não cumpria com suas obrigações e que os povos queriam outro defensor⁹¹. O sertanista foi acusado de ser cúmplice de corrupção, “pois só os jornais dos negros, que roçaram e plantaram as roças para sustentação dos índios, importaram 11.591 oitavas de três quartos de ouro de 1500 (...)”⁹². Decretada sua prisão, fugiu para Bahia, depois de grande procura foi preso e embarcado para Portugal em 1766⁹³.

Embora se tenha comprovado que Venceslau cometeu tais roubos, o conde de São Miguel, acusador da corrupção, teve seu governo conturbado por essas e outras questões. Antes mesmo de chegar em Goiás, ele relatou seu desafeto com Sebastião José de Carvalho e Melo, o futuro marques de Pombal⁹⁴. Fora isso, o conflito com a administração anterior o fez perder alguns aliados, pois ao tempo que acusava o Conde dos Arcos de permitir os roubos, D. Marcos de Noronha era nomeado vice-rei e estava integrado a rede de Gomes Freire de Andrada, outro poderoso agente da administração colonial. No fim das contas, com muitas lástimas, o Conde de São Miguel pediu para deixar o governo, ao tempo que era ele acusado de corrupção por D. Marcos. Suas fracas redes de relações fizeram com que perdesse a disputa, saindo humilhado do governo (RIBEIRO, 2010, p. 122-123)⁹⁵.

⁹¹OFÍCIO do [governador e capitão-general de Goiás], João Manuel de Melo, ao senhor Antônio Luís Lisboa. Vila Boa de Goiás, 31 de outubro de 1761, AHU_ACL_CU_008, Cx. 18, D. 1062.

⁹²OFÍCIO do sindicante, desembargador Manuel da Fonseca Brandão, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Vila Boa de Goiás, 8 de junho de 1764. AHU_ACL_CU_008, Cx. 20, D. 1224.

⁹³OFÍCIO de Gonçalo Xavier de Barros Alvim, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado]. Bahia, 14 de fevereiro de 1766. AHU_CU_008, Cx. 22, D. 1334.

⁹⁴ Segundo Palacin (1994, p. 97), Pombal tinha um profundo desafeto com família Távora, a qual pertencia o Conde de São Miguel. Por esse motivo, o governador de Goiás teria sido alvo da perseguição que o levou a ser condenado por corrupção.

⁹⁵ Ver também o ofício enviado pelo Governador, em que admite não poder/querer continuar governando, expressando seu desejo em ser substituído: OFÍCIO do [governador e capitão-general de Goiás], conde de

Quanto aos Akroá, Bororo e Kayapó, seus caminhos continuaram a se cruzar. Em 1780 uma bandeira composta por 36 Bororo e 12 Akroá, sob as ordens do sertanista José Luís Pereira, conseguiu trazer um grupo de indígenas que serviram de intermediários na descida de um contingente populacional muito grande de Kayapó para o aldeamento de Dona Maria I (KARASCH, 2005, p. 469).

Nas décadas seguintes outros povos indígenas estabeleceram contato com os colonizadores, principalmente os que habitavam as margens do Rio Araguaia, e o lado oeste do Tocantins. Foi o caso dos Xavante, que durante o governo de João Manoel de Melo foram foco de inúmeras expedições⁹⁶. No século XIX, ao navegar pelo rio Araguaia e se deparar com os diversos povos indígenas, Álvaro José Xavier defendia a “necessidade de um presídio no lugar que parecer mais propício e conveniente para servir de ponto central para as expedições contra os gentios”⁹⁷.

As expedições sertanistas, que se destacam na historiografia, quase que exclusivamente, pelo caso paulista, não se restringiram aquela região e ao século XVII. Em Goiás, no caso de Pires de Campos e Venceslau, foram contratados com seus soldados indígenas pela Coroa portuguesa com o intuito de manter o domínio e garantir a expansão sob o território. Portanto, nessa região, o sertanismo se tornou uma atividade rentável não apenas pela possível mão de obra indígena obtida, mas pelas mercês e mais pagamentos recebidos.

Cada conflito tinha sua dinâmica, seu emaranhado de agentes e interesses que ora convergiam, ora divergiam. Os caminhos se encontravam “infestados”, ao tempo em que as terras de migração dos povos indígenas se viam interdidas pelas espacialidades coloniais. Nesse contexto, os “descimentos” formavam as barreiras, pontos estratégicos de defesa, que também se revelaram como espaços de negociação. Mas, embora as relações que analisamos tenham suas peculiaridades, podem ser percebidas no conjunto do processo colonizador e de espacialização dos circuitos mercantis. Em diversos períodos, por toda a América, a defesa e a incorporação dos povos indígenas foi objeto de conflito que resultou na formação de milícias, exércitos custeados pelos colonos,

São Miguel, [D. Álvaro José Botelho de Távora], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real] Meiaponte, 8 de outubro de 1757. AHU_ACL_CU_008, Cx. 14, D. 866.

⁹⁶Revista do Instituto Histórico e Geográfico. *Subsídios para a História de Goiás*, Tomo 84, 1918, p. 81-86.

⁹⁷Memória sobre a navegação do Rio Araguaia encaminhada por Álvaro José Xavier a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Ministro e Secretário de Engenheiros e da guerra. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1808. Trecho publicado em ADONIAS, 1993, p. 113^a.

envolvidos nos conflitos locais e que igualmente recorreram ao princípio da guerra justa para se legitimarem e legitimarem a escravidão indígenas⁹⁸.

⁹⁸John Elliott (2011, p. 109-111) compara com a distância de cem anos as margens do império espanhol no Chile (1560) e as margens do império inglês na Virgínia (1675). Dentre as aproximações apontadas por ele, destaca-se a formação de exércitos profissionais, milícias que atuaram por meio de uma guerra autofinanciada, legitimada pelo mesmo mecanismo jurídico que prevaleceu no Brasil, a guerra justa.

4. CAPÍTULO III: A força de Trabalho indígena

4.1 ESCRAVIDÃO INDÍGENA

Para explicar o motivo das “hostilidades” e “assaltos” por parte dos indígenas, D. Marcos de Noronha informa que os sertanistas do Maranhão levaram muitos “cativos” em suas bandeiras na década de 1730 e 1740. Por isso, os povos que ocupavam a região norte, nas margens do rio Tocantins, já tinham uma impressão muito negativa dos colonizadores, para que aceitassem por bem serem reduzidos⁹⁹. Esse período coincide com o ápice da demanda por trabalho indígena no Maranhão, empregado, sobretudo, na extração das “drogas do sertão”. Através de licenças particulares, os “descimentos” tornaram-se acessíveis a diferentes estratos da população¹⁰⁰.

Conforme aponta Alencastro (2000, p. 142), houve uma tentativa de “desencravar” a economia do Maranhão no final do século XVII, introjetando nela o cultivo das especiarias asiáticas, mas principalmente através do uso da mão de obra africana. Para o historiador, essa necessidade decorreria do fato de a mão de obra indígena não promover a articulação com as redes mercantis que se desenvolveram no Atlântico. Entretanto, percebemos que esse argumento não apenas conduz a limitações no que se refere a compreensão das relações entre as diversas formas de exploração que compõem o mundo do trabalho, como também carece de bases empíricas. Avançando um pouco mais no tempo, encontramos o desfecho infeliz que teve essa tentativa. A força de trabalho indígena continuou a ser amplamente utilizada na região, apontada pelo autor como “menos dinâmica da economia mundo”.

⁹⁹ CARTA do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José]. Vila Boa de Goiás, 10 de fevereiro de 1751. AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 466.

¹⁰⁰Camila L. Dias e Fernanda A. Bombardi (2016, p. 275-276) evidenciaram como essas licenças contribuíram com a flexibilização do acesso ao trabalho indígena, pois incentivando empreendimentos privados, desenvolveu-se um sistema particular de aquisição de trabalhadores. “Apesar de serem números virtuais, o total de licenças para descimentos e resgates durante o período nos fornece uma referência da dimensão do trabalho indígena e da sua proporção com relação ao trabalho africano no Estado do Maranhão. Entre 1690 e 1745, autorizou-se o deslocamento de 25 mil índios dos sertões, livres ou escravos. Esses números não se referem aos índios efetivamente descidos e resgatados e, ademais, não englobam aqueles que teriam sido extraoficialmente deslocados. A despeito disso, os números nos fornecem um parâmetro da magnitude da presença indígena naquele contexto colonial. Mais ou menos no mesmo período (1680-1755), foram trazidos, do outro lado do Atlântico, em torno de 2.600 africanos. Isso quer dizer que durante o auge das exportações das drogas do sertão, especialmente o cacau, na primeira metade do século XVIII, houve intensificação da exploração do trabalho indígena no Estado do Maranhão e Grão-Pará e não importação de trabalho africano, como se poderia imaginar se tomássemos como referência os padrões econômicos do chamado sistema colonial.”

A licença particular foi um dentre outros recursos mobilizados, em toda a América portuguesa, para facilitar a escravidão indígena. Em Goiás não seria diferente, como nosso trabalho vem demonstrando até aqui, o princípio da guerra justa concedia legalidade as atividades dos sertanistas, que procuravam pelas aldeias indígenas e nelas praticavam, além de muitas mortes, o cativo dos índios. Foi o que aconteceu em uma das bandeiras chefiadas por Venceslau. Após autorizada a guerra justa ofensiva aos Kayapó e Akroá, em confronto que durou mais de seis horas, foram aprisionados 43 índios Akroá, os quais o sertanista pretendia vender em praça pública (APOLINÁRIO, 2005, p. 91).

Em Goiás, onde a mão de obra africana parece ter predominado, o trabalho indígena continuou a ser empregado. As guerras, ofensivas e defensivas, resultavam no cativo dos índios, que depois de distribuídos ou vendidos, serviam aos colonos. Portanto, é muito mais viável pensar em uma rearticulação, do que em uma inibição do trabalho indígena, causada pelo mercado de escravos africanos.

A legislação referente à liberdade indígena se definia pelo conflito entre os interesses da Companhia de Jesus, da Coroa portuguesa, dos mercadores de escravos e colonizadores no Brasil. Como pudemos observar no capítulo anterior, os interesses dos sertanistas, por vezes conflitavam com os dos jesuítas, pois ambos queriam exercer controle temporal sobre os ameríndios. Logo, as leis torciam e se retorciam, entre a liberdade plena e a liberdade condicionada. Ao fundo, o regime da tutela conseguia conciliar a liberdade com o domínio jesuíta sobre os braços indígenas. Os teóricos da Companhia, se justificavam pelo caráter educativo do trabalho, porém, tinham objetivos práticos, o autofinanciamento dos aldeamentos e o controle sobre a sociedade colonial (ZERON, 2011, p. 370-490).

Em 1680, a liberdade incondicional indígena foi determinada em lei, delegando aos jesuítas o poder de realizar descimentos e depois administrar como a mão de obra indígena seria alugada aos colonos. Não demorou muito para surgirem flexibilizações, pois a força dos interesses dos colonos também encontrava bases jurídicas de legitimação. Em 1684 permitiu-se realizar descimentos particulares, e em 1688, foram reintroduzidos o resgate e a guerra justa (DIAS & BOMBARDI, 2016, p. 257-258).

Mas havia também bandeiras não oficiais, como as que fez João Leme, um sertanista de Cuiabá que veio a Goiás com o objetivo de obter cativos. Antônio Pires de Campos, explica as razões de ter falhado no acordo com os índios Tapirapés, Mangaribros e Cururus, eles já não aceitavam mais ir para o aldeamento porque:

(...) João Leme, sertanista do Cuiabá, tinha no ano antecedente vindo aquele sertão e tratou os mesmos gentios tão bruscamente que depois de os convidar para se aldearem, e eles darem o seu consentimento, em uma madrugada cercou-lhe a aldeia e além das muitas mortes que se fizeram, cativou ele mais de duzentas pessoas.¹⁰¹

Nesse caso não havia autorização a guerra justa, o que nos leva a supor que bandeiras particulares também eram empreendidas, sem que para isso obtivessem algum tipo de licença ou sofressem restrições. Delas, decorria a exploração dos índios aprisionados. Como relata um parecer da Consulta sobre guerra ofensiva feita em 1744, “muitos moradores trazem o gentio injustamente ao seu serviço e a ferocidade deles é devido aos maus tratos e desumanidades dos moradores (...)”¹⁰².

Na mesma decisão, a Coroa determinou que os índios poderiam ser trazidos como cativos para depois serem vendidos. Desse negócio também se devia tirar o quinto para a Fazenda Real. Entretanto, isso só aconteceria em últimos casos, quando os indígenas persistissem em ocupar territórios próximos aos arraiais e caminhos¹⁰³. O que, como demonstramos até aqui, recorrentemente era utilizado pelos colonos como argumento, gerando diversas autorizações ao cativo indígena.

A guerra justa, mobilizada durante o século XVIII, não foi uma exclusividade de Goiás e Maranhão. Estudos recentes vêm demonstrando que o recurso, bem como o cativo dos índios ainda esteve presente em diversas partes da América nesse período (OLIVEIRA, 2019). No Mato Grosso as expedições sertanistas avançaram até o fim do período colonial¹⁰⁴. Em Minas Gerais, foram registradas 79 bandeiras contra os “índios bárbaros” entre 1755 e 1804 (RESENDE & LANGFUR, 2007, p. 10). Já do outro lado da fronteira central da América, na Bolívia e Paraguai a guerra justa também teve seu papel na escravização dos índios, apoio e defesa aos núcleos colônias, pois embora tenha

¹⁰¹ CARTA do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José]. Vila Boa de Goiás, 10 de fevereiro de 1751. AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 466.

¹⁰² PARECER do Conselho Ultramarino, Lisboa, 29 de Abril de 1744. AHU_ACL_CU_008, Cx. 3, D. 237.

¹⁰³ O documento informa apenas que os donos desse negócio seriam Antônio Ferraz de Araújo e João Bicudo de Brito, conforme o que se definiu pela Câmara de Vila Boa, a qual tinha a ordem de regular esse trato. Para ter informações mais precisas teríamos que consultar as atas da Câmara de Vila Boa, o que não foi possível nesse trabalho. CARTA do governador e capitão-general de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas ao rei [D. João V]. Santos, 22 de agosto de 1744. AHU_ACL_CU_008, Cx. 3, D. 252.

¹⁰⁴ Como evidencia o trabalho de Francismar Alex Lopes de Carvalho (2014, p. 164), no Mato Grosso, as expedições continuaram ocorrendo por toda a segunda metade do século XVIII, pois “Em suas modalidades de guerra ofensiva e defensiva, a violência das expedições militares contra povos indígenas, mesmo a época em que o reformismo ilustrado deslocava a ênfase para a atração pacífica e o comércio, em nenhum momento foi inteiramente descartada do arsenal jurídico.”

diminuído com o passar dos séculos, ainda era mobilizada no século XVIII (AVELLANEDA, 2015, p. 89-111).

Quando Gomes Leite solicitou ajuda para combater os Akroá, na região entre Goiás e Piauí, D. Marcos de Noronha pediu aos povos do distrito do arraial da Natividade, para que cedessem todos os seus índios, “tanto macho quanto fêmea”, mantidos em suas moradias, a título de administrados, para compor a bandeira (APOLINÁRIO, 2005, p. 87). O mesmo sertanista mandou ao mato dois de seus índios para encontrar e convencer seus parentes a se reduzirem. Um deles, após alguns dias, voltou ao arraial onde estava Gomes Leite para avisar que seus parentes estavam muito espalhados e que o outro índio não tinha fugido do seu senhor, apenas mantinha-se na busca¹⁰⁵.

A ambiguidade do sistema da administração particular não muda o fato de que os índios eram vendidos, comprados, herdados, dados em negócios e também como dote. Mesmo que não tenhamos acesso às fontes mais sistemáticas, alguns dos documentos já apresentados indicam esse tipo de transação em Goiás. Portanto, embora consolidada nas leis do final do século XVII, como outra forma de serviço obrigatório, a administração particular distinguia-se apenas formalmente da escravidão (MONTEIRO, 1994, p. 147-153).

Aos poucos, as sociedades indígenas se desgastavam, os conflitos interétnicos, ou ainda dentro do mesmo grupo, passaram a sofrer os ruídos dos interesses econômicos pela terra e pelo trabalho. Depois da derrota física, a sobrevivência exigia adaptação mental para vivenciar a realidade colonial. A exemplo do que aconteceu na Aldeia do Duro em 1757, as revoltas e o enfrentamento a condição de escravos, nos faz perceber que os indígenas tinham consciência da posição social na qual seriam enquadrados pela sociedade colonial, mas também, dos meios de enfrentar e subverter os mecanismos que legitimavam essas posições

Muitos indígenas, ainda no início do século XVIII, empreenderam disputas legais para provar a injustiça da escravidão a qual eram submetidos. Fernanda Aires Bombardi e Luma Ribeiro Prado (2016, p. 196), evidenciam, com base em 38 ações de liberdade submetidas a Junta das Missões do estado do Maranhão, entre os anos 1714 e 1753, que os indígenas se uniam, acionando uma rede de amizade e parentesco, para garantir testemunhos favoráveis e ganhar força no processo. Das 38 ações encontradas,

¹⁰⁵CARTA do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José]. Vila Boa de Goiás, 10 de fevereiro de 1751. AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 466.

se reivindicavam, no total, a liberdade de ao menos 100 indígenas. Os resultados nos levam a refletir sobre o significado da liberdade para esses agentes, que “por já estarem inseridos nas estruturas sociais, jurídicas e políticas do antigo Estado, puderam interpretar os códigos jurídicos coloniais e utilizar-se habilmente da legislação indigenista a seu favor”.¹⁰⁶

O destino de mulheres e crianças aparenta ser mais certo do que o dos homens nas bandeiras de apresamento, pois, sendo a atividade guerreira geralmente masculina nos povos indígenas estudados, é provável que, depois de um confronto, restasse apenas mulheres e crianças para o cativo. Como reclama o líder dos Akroá em 1741, os colonos continuavam, mesmo após firmarem acordo de paz, a matar os seus, além de levarem suas mulheres e crianças como escravos¹⁰⁷.

Dias e Bombardi (2016, p. 277), encaminham a mesma questão em relação aos descimentos particulares empreendidos na primeira metade do século XVIII no Maranhão, segundo as autoras “alguns dados desse período, ainda a serem explorados, apontam para uma grande proporção de mulheres e crianças entre os indígenas resgatados na década de 1740, o que nos levanta ainda outras questões sobre essa realidade colonial.”

Outro caso exemplifica como as mulheres e as crianças eram, e se tornaram cada vez mais, com o desgaste dos conflitos, as vítimas mais fáceis de serem cativadas. Em dezembro de 1755, o Conde de São Miguel recebeu em Vila Boa seis mulheres e vinte e cinco crianças indígenas, conduzidos por João Godoi da Silveira. O sertanista disse serem eles parentes dos índios que um ano antes haviam matado um minerador e seus quarenta escravos na mesma região. Supõe-se que os homens desse grupo morreram em combate, ou no mínimo estavam em guerra quando foram levadas as mulheres e crianças. Das seis mulheres, apenas uma sobreviveu e foi conduzida ao aldeamento de Santa Ana, as outras cinco adoeceram por conta de uma epidemia. Quanto às crianças, foram distribuídas aos moradores a título de administrados por dez anos, isso porque o governador não achava conveniente gastar com elas qualquer valor da Fazenda Real, e não valeria a pena arriscar um transporte para alguma das aldeias, visto que seriam muitos dias de viagem para crianças em tão tenra idade empreender¹⁰⁸.

¹⁰⁶ As autoras também mencionam estudos que exploraram a mesma tipologia documental para diversos outros espaços (BOMBARDI & PRADO, 2016, p. 176-179).

¹⁰⁷ Ibid.

¹⁰⁸ CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José. Lisboa, sobre a carta do [governador e capitão-general de Goiás], Conde de São Miguel [Álvaro José Xavier Botelho de Távora]. Lisboa, 5 de fevereiro de 1757. AHU_ACL_CU_008, Cx. 14, D. 829.

Essas crianças, segundo o conde de São Miguel, foram incorporadas pela potência de um dia se tornarem vassallos católicos com “costumes pátrios”. Entretanto, no mesmo documento se adverte que, possivelmente, a cobiça dos moradores não permitiria a esses “vassallos” o domínio sobre si, nem que reivindicassem, nem que as leis e ordens determinassem, pois o motivo pelo qual aceitaram recebê-los, arcando com os custos de subsistência, era apenas por os terem por “cativos”, e se pagarem com trabalho escravo¹⁰⁹.

Essa mão de obra indígena foi empregada nas mais variadas atividades, porém, não tivemos acesso às fontes que nos permitissem organizar de forma sistemática essa informação. Quando os paulistas começaram a explorar as regiões de mineração, trouxeram consigo seus índios, e como essa era a única força de trabalho disponível, foram eles que deram início a produção mineradora, com a abertura de caminhos e instalação de povoados. Em Minas Gerais, os índios foram amplamente empregados no transporte de mercadorias, pois as mulas não poderiam fazer o mesmo serviço sem que se extraviasse certos materiais, como os cadinhos usados na mineração. Além disso, ao longo do século XVIII, eles trabalharam na construção de prédios, na produção agrícola e pecuária (RESENDE, 2003, p. 187-191).

É possível pensar em uma aproximação entre Minas Gerais e Goiás, acreditamos que, da mesma forma, o trabalho indígena tenha sido empregado para suprir as diversas necessidades dos colonos. No início do século XIX, as memórias sobre a navegação no Araguaia, deixadas por Álvaro José Xavier, ainda sugerem que os inúmeros povos que habitavam a região deveriam servir para o aumento da mineração e agricultura da capitania:

(...) igualmente ampliando-se a esta capitania a graça concedida contra os Botocudos, afim de que sem incomodo da fazenda real possam haver voluntários para a dita expedição com esperança de terem quem os sirva por dez anos, o que pode também concorrer para o aumento da mineração e agricultura da capitania, a qual não faltam minas, nem matos, mas somente braços.¹¹⁰

Os braços indígenas também compuseram o corpo de trabalhadores dos quais se extraiu excedente de produção em Goiás. A escravidão indígena é fácil de ser

¹⁰⁹ Ibid.

¹¹⁰ Memória sobre a navegação do Rio Araguaia encaminhada por Álvaro José Xavier a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Ministro e Secretário de Engenheiros e da guerra. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1808. Trecho publicado em: ADONIAS, Isa. *Mapa: Imagens da formação territorial do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Emílio Odebrecht, 1993, p. 113^a.

negligenciada, considerando uma certa dificuldade em encontrar evidências nos documentos. Entretanto, essa dificuldade, que demonstramos aqui ser passível de superação, é pouco enfrentada pela historiografia do período colonial, que despende maior atenção, às vezes exclusiva, à escravidão africana. Contudo, na formação da sociedade colonial em Goiás, percebemos que além de serem reduzidos a qualidade de “peça”, foram explorados como mão de obra, tanto como força militar necessária a manutenção e expansão territorial, quanto nas vilas e aldeamentos onde eram reconhecidos como “pardos forros”, “mestiços”, “caboclos”, “bastardos” dentre outras denominações.

4.2 ÍNDIOS ALDEADOS E ÍNDIOS MESTIÇOS

Os aldeamentos estabelecidos na capitania de Goiás durante o século XVIII tiveram pouco sucesso no que se refere a longevidade. Já falamos aqui de Duro e Formiga, citamos Santa Ana, Dona Maria I e Mossâmedes. Todos com histórico de sucessivas deserções. Além desses, foram fundados nas últimas décadas do século, Nova Beira na Ilha do Bananal e Carretão nas proximidades do arraial de Crixás (CHAIN, 1983, p. 99). Algumas mudanças importantes, em relação à política indigenista, marcaram profundamente a história desses locais. Entretanto, como veremos, certos dispositivos permaneceram disponíveis. Para abordar essas questões, vamos aumentar a lente sobre um dos aldeamentos citados, aquele para onde foram levados diversos povos indígenas, incluindo frações dos Kayapó e Akroá.

São José de Mossâmedes, o maior aldeamento construído em Goiás, foi fundado em 1755 com o intuito de abrigar indígenas de diferentes etnias. Entretanto, só passou a receber um grande contingente populacional após 1775, quando foi repensado para abrigar os objetivos do Diretório dos Índios, que havia sido estendido a todo o Brasil em 1758 (CHAIN, 1983, p. 99). Como parte das reformas pombalinas, a nova política aplicada aos índios visava fornecer um controle mais rigoroso sobre a colônia. Pombal tentava combater os setores que desafiavam a soberania do Rei de Portugal, sendo eles a burguesia mercantil antimonopolista, a aristocracia antiabsolutista e o setor hegemônico da aristocracia eclesiástica (ALMEIDA, 2010, p. 109).

Os princípios iluministas também influenciaram nos ideais da política indigenista desse período. O princípio civilizacional passou a ser mais importante do que a catequese. Com a expulsão dos padres jesuítas, um diretor deveria assumir a tutela dos

índios e dirigir todas as atividades dos aldeados. Incentivava-se, sobretudo, a assimilação dos índios. Às aldeias, pretendia-se dar autonomia, quando fosse possível que uma liderança indígena assumisse. Elas deveriam tornar-se, com o tempo, vilas e lugares portugueses (ALMEIDA, 2010, p. 111-113).

São José de Mossâmedes, teve como primeiro diretor Joaquim José Freire de Andrade e passou por reformas não só administrativas, pois suas estruturas foram melhoradas com a intenção de que um dia viesse a se tornar uma vila. Nos aldeamentos, diversos ofícios eram ensinados aos índios. Em 1780 (Figura 6), havia um total de 814 indígenas de seis etnias diferentes (Akroá, Kayapó, Xavante, Carijó, Carajá e Javaé) vivendo em Mossâmedes. Desses, 384 estavam empregados em alguma atividade. O total inclui indígenas de todas as idades, por isso a diferença tão grande em relação aos empregados.

Figura 6 – Relação dos indígenas que se encontravam na aldeia de São José de Mossâmedes (1780)

Akroá		Kayapó		Xavante		Carijó		Carajá		Javaé		Total
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
41	40	11	12	4	2	14	22	213	124	201	130	814
Desses se tinham empregado os seguintes:												
80	Rapazes na escola											
70	Raparigas na costura											
70	Raparigas na roda de fazer algodão											
8	Carpinteiros											
4	Sapateiros											
2	Alfaiates											
7	Vaqueiros											
8	Tecelões de pano de algodão											
6	Carreiros											
4	Pastores											
10	Telheiros											
100	Na lavoura da Roça											
8	Mulheres no engenho de fazer farinha de milho e mandioca											
384	São todos os empregados											
Os que tem falecido e a maior parte por velhice												
38	Javaés de ambos os sexos											
28	Carajas de ambos os sexos											

Fonte: OFÍCIO do [governador e capitão-general de Goiás] Luís da Cunha Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro. Vila Boa, março de 1780. AHU_CU_008, Cx. 32, D. 1996.

Percebemos que havia uma grande diversidade de ofícios aprendidos e desempenhados pelos índios, sendo que prevalecia a lavoura e o processamento do algodão como os mais numerosos. A instrumentalização e produção também dava a possibilidade de comerciar ou prestar serviços aos colonos, pois o estímulo ao comércio também fazia parte da estratégia de assimilação e incorporação de novos vassalos índios (APOLINÁRIO, 2005, p. 138-142).

No quadro também percebemos a divisão sexual do trabalho. As mulheres são empregadas no engenho de farinha de milho e de mandioca (8 mulheres), mas sobretudo no tratamento do algodão e costura (140 no total). Não sabemos ao certo que tipo de produtos eram gerados a partir dessas atividades, aparentemente bem além do necessário para vestir os indígenas que viviam no aldeamento. No Mato Grosso, a produção têxtil, desempenhada por mulheres, compunha um dos principais meios de inserção dos índios em atividades produtivas, além de adquirir, no final do século XVIII, certa relevância econômica para a capitania. E não só no Mato Grosso, mas também nas missões de Mojos e Chiquitos, tecidos e roupas fabricados por mulheres indígenas, ficavam entre os principais itens remetidos à administração central em La Plata (CARVALHO, p. 307-309, 2014).

Nota-se também nos espaços de aldeamento, tanto antes quanto depois das diretrizes do Diretório, a tentativa de regrar o tempo do trabalho indígena. Em Mossâmedes, os índios trabalhavam cinco dias por semana (APOLINÁRIO, 2005, p. 140), e, além disso, cada ofício exigia uma rotina de trabalho específica, adequações que significavam uma ruptura profunda com as temporalidades próprias dos povos indígenas¹¹¹. Não é à toa que tanto Mossâmedes, quanto os demais aldeamentos erigidos em Goiás, se esvaziaram em alguns anos (CHAIM, 1974, p. 150-152). Seja pelas fugas, rebeliões e contágios, ou ainda pela incorporação na sociedade colonial, as “nações de gentios” se esvaziavam progressivamente.

Em 1813 a aldeia abrigava apenas 138 indígenas, a esses foram somados 129 Kayapó, todos os que ainda permaneciam em Dona Maria I (KARASCH, 2017, p. 29). Em 1819, ao passar por Mossâmedes, Sant-Hilaire (1937, p. 119) relatou que

¹¹¹ Gustavo Velloso (2018) apresenta em seu trabalho sobre as populações indígenas incorporadas a sociedade paulista durante o século XVII, como o estranhamento do trabalho, a partir do serviço compulsório, compunha um dos mecanismos de inserção do índio na sociedade moderna, processo em que o uso da violência teve grande papel. O historiador argumenta que “A ruptura nos tempos e ritmos de trabalho dos índios contribuiu fundamentalmente para a desestabilização dos contextos tradicionais e dos modos de organização da vida dos ameríndios do planalto paulista, transformando em trabalho estranhado a relação integral que os ameríndios antes tinham com a terra, com o trabalho e com os seus produtos.”

“brevemente, o viajante que procurar essa aldeia, não achará mais do que ruínas e a continuação de um deserto”. Acompanhando os censos para os períodos posteriores, notamos uma redução ainda mais drástica na população, pois em 1825 havia 125 indígenas e em 1832 apenas 59 (KARASCH, 2017, p. 26). Como demonstra o levantamento de Karasch (2017), os números seguem a mesma orientação para os outros aldeamentos da capitania.

Entretanto, esses dados encobrem uma dimensão importante do processo, a miscigenação. A drástica redução da população indígena nos aldeamentos, refletia uma política indigenista que almejava a “absorção dos índios e dos seus descendentes na categoria de brancos ou portugueses, por meio da mestiçagem biológica e cultural” (MOREIRA, 2015, p. 7). O diretório foi revogado em 1798 no estado do Grão Pará e Rio Negro, e apenas em 1822 no estado do Brasil. Nesse período prevaleceram instrumentos normativos no âmbito das províncias. Entretanto, seguiu-se um complexo debate quanto as formas de incorporação dos indígenas ao Império do Brasil, que desaguou no Regulamento de 1845 (SAMPAIO, 2009)¹¹².

É necessário destacar que, mesmo o diretório reafirmando a liberdade indígena, ele não inibia os dispositivos de guerra justa, as expedições de guerra ofensiva e defensiva continuaram acontecendo por todo o período colonial. Como evidenciamos anteriormente, muitas bandeiras foram empreendidas após 1758. O próprio governador, Manuel Antunes da Fonseca reafirmava com veemência a necessidade de fazer guerra aos “índios bárbaros”¹¹³, e mesmo no século XIX o método era sugerido como forma de conquistar uma força de trabalho viável¹¹⁴, pois os indígenas reduzidos ao aldeamento, serviriam como uma “reserva de remeiros, de agricultores e, mais tarde, de fornecedores de lenha para os vapores” (CUNHA, 2012, p. 65).

¹¹² O Regulamento das Missões de 1845, foi o único documento indigenista geral do império. Nele se prolongava o sistema de aldeamentos e, explicitamente, o entendia como uma transição para a assimilação completa dos índios. No século XIX a questão indígena estava associada a questão de terras, sobretudo, almejava-se alargar os espaços transitáveis e aproveitáveis, expropriando os indígenas do território, que por direito, era-lhes reconhecido. “O governo, após estimular por quase um século o estabelecimento de estranhos junto ou mesmo dentro das terras indígenas, passava a usar como critério a existência de população não indígena e uma aparente assimilação, para despojar as aldeias de suas terras” (CUNHA, 2012, p. 68-181).

¹¹³ Revista do Instituto Histórico e Geográfico. *Subsídios para a História de Goiás*, Tomo 84, 1918, p. 59-70.

¹¹⁴ Memória sobre a navegação do Rio Araguaia encaminhada por Álvaro José Xavier a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Ministro e Secretário de Engenheiros e da guerra. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1808. Trecho publicado em ADONIAS, Isa. *Mapa: Imagens da formação territorial do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Emílio Odebrecht, 1993, p. 113^a.

Chegamos à curva final dessa história, em um ponto onde não é possível voltar. No choque entre uma economia-mundo que busca se espacializar e dinâmicas sócio espaciais indígenas, emerge um espaço reconfigurado onde convergem forças locais e forças globais, “sistema de símbolos e concepções do mundo, estratégias de dominação, de adaptação e de resistência, onde nascem sociedades e grupos sem precedentes na história, onde perfilam as misturas e instalam-se as barreiras destinadas a contê-las” (GRUZINSKI, 2014, p. 96).

Com o acúmulo de descimentos muitos índios foram incorporados pela sociedade colonial e passaram a ser reconhecidos como “mestiços”. Esses indivíduos se sustentavam com seus jornais, porém, ainda que estivessem misturados aos colonos nos arraiais, muitas vezes não rompiam com suas raízes indígenas (RESENDE, 2003). Criando redes de parentela e sociabilidade, formadas inclusive pelo matrimônio, apropriavam-se das novas espacialidades – aldeias, vilas, roças – e subvertiam as armas apontadas contra si. As populações indígenas formularam novas identidades e territorialidades e, embora afastados das origens pré-coloniais, usaram a ascendência, expressa inclusive fenotipicamente, para reivindicar a liberdade e a posse de suas terras, quando reconhecidas pela lei¹¹⁵.

Mesmo com a dificuldade em mapear tais indivíduos na documentação, para Minas Gerais as atividades apontadas como mais frequentes por Maria Leônia Chaves de Resende (2003, p. 192), são atividades artesanais como tecelagem, carpintaria, sapataria e costura. Considerando que esses são os mesmos ofícios desenvolvidos por grande número dos índios empregados em Mossâmedes, supomos que nos arraiais de Goiás tais trabalhos poderiam também ser desempenhados por mãos indígenas. Contudo, a situação em que a necessidade do trabalho indígena fica mais evidente na documentação por nós consultada, é no fornecimento de guerreiros para as milícias de combate a grupos hostis.

Um caso expressivo é o de Damiana da Cunha, neta de um principal Kayapó dos grupos que foram aldeados em 1780. A menina ainda não caminhava quando sua mãe chegou a Vila Boa, por ter ascendência importante foi educada com zelo aos moldes da igreja. Ainda jovem, Damiana ocupava posição de respeito entre os índios e por isso era

¹¹⁵ Já citamos o trabalho de Bombardi e Prado (2016) sobre as ações de liberdade movidas por indígenas. Além disso, trabalhos recentes evidenciam as estratégias indígenas na defesa dos territórios das aldeias ameaçadas pelos aforamentos de colonos, expressando assim, a formação de novas identidades e territorialidades indígenas. Ver: MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Territorialidade, casamentos mistos e política entre índios e portugueses*. Revista Brasileira de História. São Paulo, 2015; VIEGAS, Susana de Matos. *Espaços missionários transformados: a apropriação da terra pelos índios numa aldeia jesuítica da costa atlântica (século XVIII-XIX)*. Revista de Antropologia, São Paulo, USP, v. 58, p. 70-104, 2015.

também agraciada pela administração colonial. Eis que a partir do século XIX, essa mulher que carregava em si o fenômeno mestiçagem¹¹⁶, passou a mediar os conflitos, os mesmos que tramamos no primeiro e segundo capítulos. Ela encabeçou diversas expedições de descimento e chegou a se casar duas vezes com soldados pedestres. Damiana acumulou prestígio político no aldeamento e no sertão, e como ela, muitos outros mestiços, mulheres e homens, alinharam seus interesses aos interesses coloniais (JULIO, 2015, p. 109-114).¹¹⁷

Ainda que a política indigenista do período estimulasse e valorasse o processo de miscigenação, as hierarquias da sociedade colonial continuavam a existir. Analisando uma listagem dos soldados recrutados em uma bandeira contra os Kayapó, Gloria Kok (2011, p. 5-6) destaca as diversas categorias étnicas usadas para classificar a população colonial. Oriundos de diversas partes da colônia, os indígenas eram incorporados as tropas como “bastardos”, “pardos”, “carijó” e “índios amigos”, estando alguns submetidos ao regime da administração particular. A listagem expressa, sobretudo, um esforço em hierarquizar, junto aos estratos sociais da Colônia, essa massa de homens mestiços, que, em contra partida, viam no serviço militar um meio de atingir melhores posições sociais, terras e mais mercês. Portanto, a incorporação a sociedade colonial era condicionada pela colonialidade, pois os interesses só se alinhavam na condição de serem recolocados “os outros” em espaços subalternos (MIGNOLO, 2003).

Venceslau Gomes da Silva, o sertanista que fez guerra contra os Akroá, armou uma milícia indígena e, por baixo dos panos, desviou recursos da Fazenda Real, era também um mestiço, e seus inimigos não deixaram essa mácula ser escondida¹¹⁸. Além de receber menor recompensa que Pires de Campos, quando foi se apresentar ao Conde de São Miguel, também para solicitar o Hábito de Cristo que lhe havia sido prometido, o

¹¹⁶ Em concordância com a abordagem de Serge Gruzinski (2014, p. 48), percebemos as mestiçagens como “fenômenos de ordem social, econômica, religiosa e, sobretudo políticas, tanto se não mais que processos culturais.” As mestiçagens, constitutivas da própria monarquia, não podem ser dissociadas das relações de força de onde surgem. Nascida no contexto que descrevemos, no embate entre duas civilizações distintas, Damiana carrega a mistura de dois mundos, o da sociedade ameríndia e o da Europa Ocidental.

¹¹⁷ É importante destacar que muitos desses mediadores eram mulheres. Suelen Siqueira Julio (2015, p. 142-148) menciona casos similares ao de Damiana. O prestígio dessa mulher percorreu os séculos, atualmente Damiana da Cunha nomeia uma escola e rua de Goiânia.

¹¹⁸ O governador, Conde de São Miguel, refere-se a ele como “Venceslau Gomes pernambucano mestiço que a povoação de Natividade convocou”. CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José]. Vila Boa de Goiás, 14 de outubro de 1755. AHU_ACL_CU_008, Cx. 13, D. 771.

governador teria respondido, “segundo voz que corria a capitania, que, sendo mestiço, nem com quarenta mil cruzados conseguiria o Hábito” (PALACIN, 1994, p. 77).

A mão de obra indígena amplamente mobilizada na conquista, colonização e espacialização de ambientes coloniais e sua defesa, permitia não somente que os caminhos e circuitos fossem abertos e mantidos em funcionamento, como também provia uma força de trabalho alternativa a africana, que, embora não fosse a principal fonte, também gerava excedente de produção. Mas, sobretudo, retroalimentava as fileiras de guerreiros índios que buscavam melhores condições, bem como, a conquista de novos espaços dentro das hierarquias marcadas pela colonialidade e delimitadas pelos padrões de ascensão social de uma sociedade de Antigo Regime.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do século XVIII a região que constituiu a capitania Goiás foi atravessada por múltiplos processos. Os caminhos que foram abertos, os registros ao longo desses caminhos, os arraiais e vila fundados, a região criadora de gado, os inúmeros rios e córregos onde a mineração acontecia, todos esses lugares engendraram a espacialização da economia e sociedade coloniais. Entretanto, como este trabalho evidência, para compreender a constituição desses espaços é preciso investigar demoradamente a conquista, pois as dinâmicas sócio espaciais indígenas tinham no mesmo território seu meio de reprodução e os diversos povos que dele dependiam também buscaram impor seus interesses e negociar melhores condições de existência.

Ao privilegiar as dinâmicas locais dos processos, não deixamos de perceber os objetivos imperiais da Coroa Portuguesa e os sentidos da economia-mundo capitalista. No entanto, embora não tenhamos perdido de vista essa constante demanda pela incorporação de novos espaços e recursos, demonstramos como os mecanismos e formas locais garantiram a coesão e funcionamento da circulação, extensão das redes comerciais e da administração colonial, em suma, como as dinâmicas e agências locais constituíram as mediações que permearam as estruturas. Portanto, ao buscar essa variação de escalas, percebemos como nosso objeto também adquire formas variadas, o que enriquece sua compreensão e nos permite formular questões gerais.

Encontramos, primeiramente, um espaço de conflitos intensos. No sul, os Kayapó e ao norte os Akroá, barravam as principais vias do comércio que conectavam Goiás ao mercado Atlântico e dificultavam a produção agrícola, portanto, ameaçavam o próprio sustento da economia e sociedade coloniais em Goiás. Nos mapas que produzimos, pudemos visualizar a dimensão dos territórios percorridos por esses povos e como os ambientes coloniais se sobrepunham a eles. Os argumentos mais contundentes sobre a urgência desse problema referem-se à necessidade de “desinfestar” os caminhos e libertar o comércio. Portanto, Goiás não apenas integrava a economia-mundo capitalista, como essa economia encontrava, nas dinâmicas locais, uma barreira que precisava ser removida.

Indo mais a fundo nos personagens, seguindo seus rastros nos documentos, percebemos que o conflito só poderia ser enfrentado pelos colonizadores com a formação de milícias indígenas. Os Bororo, vindos do Mato Grosso, constituíram uma força militar que garantiu a defesa contra as ameaças vinda do sertão. Mas para que cumprissem essa

diligência, receberam alguns benefícios. Nessa guerra autofinanciada desenrolamos dois fatores centrais. Por um lado, o sertanismo se constituiu enquanto atividade rentável e os sertanistas adquiriram determinado prestígio que os impeliu a intermediar os interesses indígenas aos interesses da administração colonial. Por outro, os “soldados indígenas” encontram, na dinâmica do conflito, a abertura de um espaço para barganhar melhores condições na sociedade colonial.

Os Bororo conquistaram a concessão de uma sesmaria através de Pires de Campos. Esse lugar foi retratado em dois mapas como “Arraial dos Bororo”. Conseguiram também, a possibilidade de reproduzirem relações sociais e de poder próprias da sua organização enquanto sociedade indígena. Submetidos à administração particular e por vezes descritos como “cativos”, os Bororo encontraram meios de negociar condições e defender seus interesses enquanto grupo. De maneira também estratégica, os Akroá se aliaram ora aos colonos para praticar o descimento de outros indígenas, ora aos Xakriabá para defenderem seus interesses e reivindicarem justiça contra os abusos dos colonos e sertanistas.

Pires de Campos e Venceslau, foram, dentre muitos outros sertanistas, agentes intermediários do poder central no processo de espacialização. Conheciam bem as dinâmicas sócio espaciais indígenas e os conflitos entre os diferentes povos, dos quais se aproveitaram para fazer aliados. Tanto a posição perante os índios quanto a confiança gerada pela necessidade dos colonos em “desinfestar” os caminhos, roças e minas, lhes trouxeram recompensas materiais e imateriais, permitindo que, inclusive, praticassem desvios da Fazenda Real, como o fez Venceslau. Assim percebemos como a economia-mundo, além de encontrar barreiras locais, conectou-se às hierarquias forjadas na ordem social e cultural do Antigo Regime.

Investigando essas mediações, compreendemos que a circulação das mercadorias, a fixidez dos ambientes coloniais e, sobretudo, a espacialização do capital mercantil, encontrou sua condição material de existência, conectando-se às dinâmicas sócio espaciais dos Kayapó, Akroá, Bororo e de inúmeros outros povos indígenas. O mapa dos conflitos que produzimos (Figura 4), espacializa cada ataque indígena e bandeira registrados nos documentos. Com ele, questionamos o silêncio dos mapas antigos e visualizamos um jogo complexo de desterritorializações, territorializações e reterritorializações das sociedades indígenas.

Analisando os mesmos documentos, também acumulamos evidências, mesmo que limitadas e pouco sistemáticas, da escravização da população indígena. Enquanto

algumas frações de determinados povos conquistavam espaços de negociação que os afastava da escravidão, os “descimentos”, resultantes das bandeiras, alimentavam uma força de trabalho indígena escrava legitimada através do dispositivo da guerra justa e, nesse sentido, ainda há muito o que investigar. Relacionando estudos regionais, percebemos que a escravidão indígena esteve presente nas mais diversas atividades por todo o período colonial. Ademais, em um espaço violentamente reconfigurado no processo de conquista e colonização, os descendentes dos “índios bravos” foram absorvidos como “mestiços”, e mesmo aos que não eram escravizados, reservavam-se espaços subalternos, podendo no máximo, usar do prestígio entre os índios para almejar melhores condições, como é o caso de muitos “índios amigos” ou “mestiços” que, como os Bororo e Akroá, formaram uma força militar a serviço dos interesses coloniais.

Por fim, ao desenvolver esta monografia, colocamos em questão a relevância do trabalho indígena na constituição da sociedade colonial, uma vez que encontramos nas fontes, evidências suficientes para questionar a pouca visibilidade que os diversos campos da historiografia do período colonial despendem ao tema. A mão de obra indígena, escravizada e livre, pode ser mapeada, mesmo com dificuldade, em diversas atividades. Aqui destacamos a força militar indígena, da qual a circulação e manutenção da economia colonial *dependia*¹¹⁹. Contudo, entrelaçando as relações sociais e econômicas espacializadas, evidenciamos que a conquista engendrava interesses, alianças e conflitos, elementos que, num equilíbrio ambíguo, constituíram o avanço do império português e do capital mercantil sobre a região de Goiás no século XVIII. Ao mesmo tempo, as dinâmicas, mediações e estratégias configuraram a desterritorialização e reterritorialização das sociedades indígenas.

¹¹⁹ Faço referência a fala de D. Luís de Mascarenhas: “(...) a limpeza, perpetuidade e segurança da estrada e povoados que tanto se interessa a Fazenda de Vossa Majestade e a de seus vassallos *depende* da conservação e atual existência nela dos Bororo.” CARTA do governador e capitão general da capitania do Rio de Janeiro, D Luís de Mascarenhas ao rei [D. João V]. Vila e praça de Santos, 12 de setembro de 1744. AHU_ACL_CU_023, Cx. 3, D. 233.

FONTES

CAMPOS, Antonio Pires de. Breve notícia que dá o capitão Antonio Pires de Campos do gentio barbaro que ha na derrota da viagem das minas do Cuyabá e seu recôncavo, 1723. In.: TAUNAY, Afonso de E. *Relatos sertanistas*. São Paulo: Martins Editora, 1953.

CARTA do superintendente-geral das Minas de Goiás, Gregório Dias da Silva, ao rei [D. João V]. Goiás, 15 de fevereiro de 1735. AHU_ACL_CU_008, Cx. 1, D. 15.

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao ao rei [D. João V]. Lisboa, 27 de janeiro de 1736 AHU_ACL_CU_008, Cx. 1, D. 24.

CARTA do governador e capitão-general de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas ao rei [D. João V]. Vila Boa de Goiás, 15 de dezembro de 1739. AHU_ACL_CU_008, Cx. 1, D. 89.

CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], D. Luís de Mascarenhas, ao rei [D. João V]. Arraial de Traíras, 28 de fevereiro de 1741. AHU_CU_008, Cx. 2, D. 139.

CARTA do corretor da Real Fazenda de Goiás, Félix de Azevedo, ao rei [D. João V]. Lisboa, 10 de janeiro de 1743. AHU_ACL_CU_008, Cx. 3, D. 205.

CARTA do ouvidor de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca, sobre ao rei [D. João V]. São Félix, 25 de agosto de 1743. AHU_ACL_CU_008, Cx. 3, D. 227.

CARTA do governador e capitão general da capitania do Rio de Janeiro, D Luís de Mascarenhas ao rei [D. João V]. Vila e praça de Santos, 12 de setembro de 1744. AHU_ACL_CU_023, Cx. 3, D. 233.

CARTA do Ouvidor das Minas de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca ao Rei [D. João V]. Vila boa de Goiás, 13 de setembro de 1745. AHU_ACL_CU_008, Cx. 3, D. 281.

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José. Lisboa, 14 de novembro de 1750. AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 456.

CARTA do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José]. Vila Boa de Goiás, 24 de Janeiro de 1751. AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 465.

CARTA do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José]. Vila Boa de Goiás, 10 de fevereiro de 1751. AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 466.

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José. Lisboa, 7 de outubro de 1751 AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 492.

REQUERIMENTO de Antônio de Lemos, ao rei [D. José]. ant. 12 de outubro de 1751. AHU_ACL_CU_008, Cx. 6, D. 493.

PROVISÃO do rei D. José ao governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, [D. Marcos de Noronha]. Lisboa, 22 de maio de 1753. AHU_ ACL CU 008, Cx. 8, D. 565.

PROVISÃO do rei D. José ao governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos. Lisboa, 22 de maio de 1753. AHU_ACL_CU_008, Cx. 8, D. 569.

CARTA do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José]. Vila Boa de Goiás, 8 de setembro de 1753. ACL_CU_008, Cx. 9, D. 594.

OFÍCIO do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real. Vila Boa de Goiás, 12 de setembro de 1753. AHU_ACL_CU_008, Cx. 9, D. 603.

ESCRITO de Francisco Tossi Colombina. 1753. AHU_ACL_CU_008, Cx. 9, D. 617.

OFÍCIO do secretário do governo de Goiás, Ângelo dos Santos Cardoso, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real. Vila Boa de Goiás, 15 de abril de 1755. AHU_ACL_CU_008, Cx. 12, D. 740.

CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José]. Vila Boa de Goiás, 14 de outubro de 1755. AHU_ACL_CU_008, Cx. 13, D. 771.

OFÍCIO do [administrador temporal do gentio da Natividade], Venceslau Gomes da Silva, ao [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora]. Vila Boa de Goiás, 1 de fevereiro de 1757. AHU_ACL_CU_008, Cx. 14, D. 828.

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José. Lisboa, sobre a carta do [governador e capitão-general de Goiás], Conde de São Miguel [Álvaro José Xavier Botelho de Távora]. Lisboa, 5 de Fevereiro de 1757. AHU_ACL_CU_008, Cx. 14, D. 829.

OFÍCIO do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Botelho de Távora], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real] Meiaponte, 8 de outubro de 1757. AHU_ACL_CU_008, Cx. 14, D. 866.

OFÍCIO do ouvidor-geral de Goiás, Antônio da Cunha Sotomaior, ao [secretário de estado da marinha e ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real]. Meiaponte, 8 de maio de 1757. AHU-Goiás, AHU_ACL_CU_008, Cx. 14, D. 867

OFÍCIO do [governador e capitão-general de Goiás], João Manuel de Melo, ao senhor Antônio Luís Lisboa. Vila Boa de Goiás, 31 de outubro de 1761, AHU_ACL_CU_008, Cx. 18, D. 1062.

OFÍCIO do sindicante, desembargador Manuel da Fonseca Brandão, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Vila Boa de Goiás, 8 de junho de 1764. AHU_ACL_CU_008, Cx. 20, D. 1224.

OFÍCIO de Gonçalo Xavier de Barros Alvim, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado]. Bahia, 14 de fevereiro de 1766. AHU_CU_008, Cx. 22, D. 1334.

CARTA de Manuel Rodrigues Araújo Belém a Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, tratando da expedição de conquista de um quilombo, comandada por Simão Bueno da Silva e Inácio Cabral da Cunha, e sugerindo a captura de 30 índios Bororo em Goiás, para ajudar no serviço. Moji-Guaçu, 23, dezembro 1766 (I-30, 09, 42 nº 9).

OFÍCIO do [governador e capitão-general de Goiás] Luís da Cunha Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro. Vila Boa, março de 1780. AHU_CU_008, Cx. 32, D. 1996.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem ás Nascentes do Rio São Francisco e Província de Goiás. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico. *Subsídios para a História de Goiás*, Tomo 84, 1918, p. 51-86.

Mapas:

Mapa dos limites da capitania de Goiás. 1750. Dimensões: 62x50. Mapoteca do Itamaraty. Disponível em: < http://www.arpdf.df.gov.br/map_ita_1/ >.

Mapa de trecho do médio Tocantins e região adjacente, com as missões do Duro. Meados do século XVIII. In.: ADONIAS, Isa. *Mapa: Imagens da formação territorial do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Emílio Odebrecht, 1993, p. 112.

Mapa dos limites de Goiás e Minas Gerais. Columbina, Francisco Tosi; 1751. Desenho aquarelado. Dimensões; 76,0 X 55,0 cm. Acervo Cartográfico do Arquivo Público Mineiro. Disponível em: < http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/viewcat.php?cid=776 >.

Mapa geral da Capitania de Goiás. Cardoso, Angelo dos Santos; 1753. Desenho a tinta ferrogálica; 51,2 x 36,2 cm. Coleção Cartográfica e Iconográfica Manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino. Disponível em: < <http://bdlb.bn.gov.br/redeMemoria/handle/20.500.12156.2/301663> >.

Mappa dos sertões que se comprehendem de mar a mar entre as capitánias de S. Paulo, Goyazes, Cuyabá, Mato-Grosso e Pará, 17---. Desenho a nanquim; 62 x 50cm. Coleção Cartográfica e Iconográfica Manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino. Disponível em: <<http://acervo.redememoria.bn.br/redeMemoria/handle/123456789/291848>>.

Mappa da capitania de S. Paulo, e seu sertão em que devem os descobertos, que lhe forão tomados para Minas Geraes, como tambem o camiho de Goyazes, com todos os seus pouzos, e passagens. Colombina, Francisco Tosi, 17---. Desenho em nanquim; 65 x 45,2cm. Coleção Cartográfica e Iconográfica Manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino. Disponível em: <http://bdlb.bn.gov.br/redeMemoria/handle/20.500.12156.2/291845>.

Sheet 4. South America. Faden, Willian; Dalarocherre, Louis Stanislas d'Arcy. 1807. David Rumsey Historical Map Collection. Disponível em: < <https://www.davidrumsey.com/luna/servlet/detail/RUMSEY~8~1~235465~5510517> >.

BIBLIOGRAFIA

ADONIAS, Isa. *Mapa: Imagens da formação territorial do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Emílio Odebrecht, 1993.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Cia das Letras, 2000, p. 117-154.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino. *Os índios na História do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

ATAÍDES, Jézus Marco de. *A chegada do colonizador e os Kaiapó do sul*. In.: MOURA, Marlene Castro Ossami de. *Índios de Goiás: uma perspectiva histórico-cultural*. Goiânia: Ed. da UCG/ Ed. Vieira/ Ed. Kelps, 2006.

APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Akroá e outros povos indígenas nas Fronteiras do Sertão – Políticas indígena e indigenista no norte da capitania de Goiás – Século XVIII*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco. Recife. 2005.

AVELLANEDA, Mercedes. *La esclavitud indígena em las regiones de Chiquitos y Paraguay hasta mediados del siglo XVIII*. In.: MARTINEZ, Cecilia & VILLAR, Diedo (eds.). *Em el corazón de América del Sur: Antropología, Arqueología, História*. Santa Cruz de la Sierra: Biblioteca del Museo de História – UAGRM, 2015, p. 89-111.

BARBO, Lenora. *Cartografia Histórica: Território, Caminhos e Povoados em Goiás: 1722-1889*. 2015. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, Brasília/DF.

BETHENCOURT, Francisco. *Configurações Políticas e Poderes Locais*. In.: BETHENCOURT, Francisco & CURTO, Diogo Ramada (Orgs.). *A expansão marítima portuguesa*. Lisboa: Edições 70 LDA, 2010.

BOMBARDI, Fernanda Aires & PRADO, Luma Ribeiro. *Ações de liberdade de índias e índios escravizados no Estado do Maranhão e Grão-Pará, primeira metade do século XVIII*. *BRASILIANA– Journal for Brazilian Studies*. Vol. 5, n.1 (Nov, 2016).

BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII: os jogos das trocas*. Vol. 2. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 1996.

BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII: o tempo do mundo*. Vol. 3. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

CAMPOS, Maria Venâncio. *Goiás na década de 1730: pioneiros, elites locais, motins e fronteira*. In.: BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Orgs.). *Modos de Governar: ideias e práticas políticas no império português*. São Paulo: Alameda, 2005.

CARRARA, Angelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1674-1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.

CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. *Lealdades negociadas: povos indígenas e a expansão dos impérios ibéricos nas regiões centrais da América do Sul (segunda metade do século XVIII)*. São Paulo: Alameda, 2014.

CHAIM, Marivone Matos. *Aldeamentos indígenas (Goiás 1749 – 1811)*. São Paulo: Nobel, 1983.

CONRAD, Sebastian. *História Global: una nueva visión para el mundo actual*. Barcelona: Editorial Planeta S.A, 2017.

CRAMPTON, Jeremy W & KRYGIER John. Uma introdução à cartografia crítica. In.: ACSELRAD, Henri (Org.). *Cartografias sociais e território*. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ: 2008, p. 85-111.

CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/SMC, [1992] 2009.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Índios no Brasil: história, direito e cidadania*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

DIAS, Camila Loureiro & BOMBARDI, Fernanda Aires. *O que dizem as licenças? Flexibilização da legislação e recrutamento particular de trabalhadores indígenas no Estado do Maranhão (1680-1755)*. Revista de História, n. 175, 2016, p. 275-276.

ELLIOTT, John H. *Imperios del Mundo Atlántico: España y Gran Bretaña en América, 1492-1830*. Tradução Marta Balcells. Madrid: Taurus, 2011.

GARCIA, Elisa Frühauf. *As diversas formas de ser índio: políticas indigenistas no extremo sul da América Portuguesa*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

GIRALDIN, Odair. *Cayapó e Panará: luta e sobrevivência de um povo Jê no Brasil central*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997

GLAVE, Luis Miguel. *Las relaciones interétnicas y la gobernabilidad en la frontera: La región de San Fernando de Maldonado entre mediados y fines del siglo XVIII* Revista TEFROS, Vol. 13, nº 2, p. 4-26, 2015

GRUZINSKI, Serge. *As quatro partes do mundo: história de uma mundialização*. Mourão, Cleonice Paes Barreto; Santiago, Consuelo Fortes. Belo Horizonte: Editora UFMG, São Paulo: Edusp, 2014.

HARLEY, J. B. Mapas conocimiento y poder. In.: HARLEY, J. B. *La nueva naturaleza de los mapas: ensayos sobre la historia de la cartografía*. México: FCE, 2005, p. 79-112. (versão em português disponível).

JULIO, Suelen Siqueira. *Damiana da Cunha: uma índia entre a “sombra da cruz” e os caiapós do sertão (c. 1780-1831)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, 2015.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e Fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

KARASCH, Mary. *Rethinking the Conquest of Goiás, 1775-1819*. The Americas, Vol. 61, No. 3, Rethinking Bandeirismo in Colonial Brazil (Jan., 2005), p. 463-492.

KARASCH, Mary. *Before of Brasília: frontier life in central Brazil*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2016.

KARASCH, Mary. *Índios Aldeados: um perfil demográfico da capitania de Goiás: 1755-1835*. Goiânia, v.15, n.1, p. 21-38, jan./jun. 2017.

KOK, Glória. *Fronteiras índias nos “dezertos, ainda indecizos, pella linha imaginária”*. Século XVIII. Nuevo mundo Mundos Nuevos. Débats, 2011.

KÜHN, Fábio. *As redes da distinção: familiares da Inquisição na América Portuguesa do século XVIII*. Varia História, Belo Horizonte, vol. 26, n° 43, 2010, p. 177-195

LANGFUR, Hal. *Moved by Terror: Frontier Violence as Cultural Exchange in Late-Colonial Brazil*. American Society for Ethnohistory, 2005, p. 258.

LEMKE, Maria. *O caminho do Sertão - notas sobre a proximidade entre Goiás e África*. Politéia (UESB), v. 1, p. 12, 2012. LEMKE, Maria. *Rotas do tráfico Atlântico entre Goiás e África: o caminho do sertão*. História Revista (UFG. Impresso), v. 15, p. 285-304, 2010.

LEMKE, Maria. *De marchante a capitão-mor: Antônio Gomes de Oliveira e seus familiares no palácio dos governadores (Goiás 1740-1800)*. Espaço Plural (Marechal Cândido Rondon, online), v. 2, p. 63-82, 2016.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MELLO, Paulo Jobim de Campos & VIANA, Sibeli Aparecida. *Breve histórico da arqueologia de Goiás*. In.: MOURA, Marlene Castro Ossami de. *Índios de Goiás: uma perspectiva histórico-cultura*. Goiânia: Ed. da UCG/ Ed. Vieira/ Ed. Kelps, 2006, p. 21-49.

MIGNOLO, Walter D. *Histórias locais/Projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: UFMG, 2003, p. 23-76.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MORAES, Cristina de Cássia Pereira. *Em terra de cego, caolho tem vida de rei: migrações no setecentos para o sertão dos Guayazes*. Revista UFG, Ano XIII n° 10, p. 68-92, 2011.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Territorialidade, casamentos mistos e política entre índios e portugueses*. Revista Brasileira de História. São Paulo, 2015.

NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial*. São Paulo: Hocitec, 1998.

OLIVEIRA, Tiago Kramer de. *Entre o oficial e o costumeiro: o exercício dos poderes e a espacialização da ruralidade no centro da América do Sul (primeira metade do século XVIII)*. Anais do Museu Paulista. São Paulo. N. Sér. v.19. n.2. p. 129-156, 2011.

- OLIVEIRA, Tiago Kramer de. *Desconstruindo mapas, revelando espacializações: reflexões sobre o uso da cartografia em estudos sobre o Brasil colonial*. Revista Brasileira de História (Online), v. 34, p. 151-174, 2014.
- OLIVEIRA, Tiago Kramer de. *Roças, fazendas, engenhos, currais: uma cartografia da ruralidade colonial nas Minas do Cuiabá (primeira metade do século XVIII)*. Revista de História (USP), v. 173, p. 211-251, 2015.
- OLIVEIRA, Tiago Kramer de. *O capital mercantil no centro da América do Sul e as fronteiras do comércio na América colonial (primeira metade do século XVIII)*. Revista de Índias, vol. LXXV, n.º 265, p. 681-710, 2015.
- OLIVEIRA, Tiago Kramer de. *Cartografia e Colonialidade: os mapas “sertanistas” e a continentalidade das espacializações coloniais (primeira metade do século XVIII)*. 2019.
- PALACIN, L. *O século de ouro em Goiás 1722 – 1822: Estrutura e conjuntura numa capitania de minas*. Goiânia: Editora Universidade Católica de Goiás, 1994.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz. *Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista no período colonial (séculos XVI e XVII)*. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- PERRONE-MOISÉS, B. *Terras indígenas na legislação colonial*. Revista da Faculdade de Direito. Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 95, p. 107-120, 2000.
- RAVAGNANI, Oswaldo Martins. *Os primeiros aldeamentos na Província de Goiás: Bororo e Kaiapó na Estrada de Anhanguera*. Revista de Antropologia, USP, v.39, nº1, 1996.
- REIS, Nestor Goulart. *O caminho do Anhanguera*. São Paulo: Via das Artes, 2014
- RESENDE, Leônia Chaves de. *Gentios Brasilícos: Índios coloniais nas Minas Gerais setecentista*. Tese (Doutorado em História) Universidade Estadual de Campinas. Campinas. 2003.
- RESENDE, Maria L. C. “Minas Mestiça: índios coloniais em busca da liberdade no século do ouro”. *Cahiers des Amériques Latines*, v. 44, p. 61-76, 2003b.
- RESENDE, Leônia Chaves de. *Devassa da vida privada dos índios coloniais nas vilas de El Rei*. Estudos Ibero-Americanos. PUCRS, v. XXX, n. 2, p. 49-66, 2004.
- RESENDE, Leônia Chaves de; LANGFUR, Hal. *Minas Gerais indígena: a resistência dos índios nos sertões e nas vilas de El-Rei*. Tempo, v. 12, n. 23, 2007.
- RIBEIRO, Mônica da Silva. “*Se faz preciso misturar o agro com o doce*”: a administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e centro-sul da América portuguesa (1748-1763). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro. 2010.
- SAMPAIO, Patrícia Melo. “Política indigenista no Brasil imperial”. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil imperial, volume I: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009

- SANTOS, Marcio. *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco: povoamento e expansão pecuária de 1688 a 1734*. São Paulo: EDUSP, 2009.
- SEWELL Jr., William H. *Lógicas da história: teoria social e transformação social*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
- SILVA, Édma José. *Sesmarias: Capitania de Goiás (1726-1770)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Goiás: Goiânia, 1996
- SUÁREZ, Carlo Emilio Piazzini. *Sobre espacios, conocimiento y poder: para las geografías del conocimiento*. In.: ARCILA, Maria Teresa (Org.). *Pensamiento crítico latinoamericano: homenaje a Hernán Henao Delgado*. Medellín: Universidad de Antioquia : Instituto de Estudios Regionales, 2015, p. 42-60.
- THOMPSON, Edward P. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- TORRE, Angelo. *Micro/macro: ¿local/global? El problema de la localidad en una historia espacializada*. *Historia Crítica* n.º 69 (2018): p. 37-67.
- VELOSO, Gustavo. *Ociosos e sedicionários: populações indígenas e os tempos do trabalho nos Campos de Piratininga (século XVII)*. São Paulo: Intermeios; USP / Capes, 2018.
- VIDAL, Laurent. *A gênese dos pousos no Brasil moderno Considerações sobre as formas (urbanas) nascidas da espera*. *Tempo* (Niterói, online), Vol. 22 n. 40. p. 402-421 maio., 2016.
- VIEGAS, Susana de Matos. *Espaços missionários transformados: a apropriação da terra pelos índios numa aldeia jesuítica da costa atlântica (século XVIII-XIX)*. *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, v. 58, p. 70-104, 2015.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *O sistema mundial moderno: o mecanismo e a consolidação da economia-mundo europeia, 1600-1750*. VOL. II. Porto: Edições Afrontamento, 1990.
- WILDE, Guillermo. *La agencia indígena y el giro hacia lo global*. *Historia Crítica* n.º 69 (2018): p. 99-114.
- ZAGO, Lisandra. *Etnoistória Bororo: contatos, alianças e conflitos (século XVIII-XIX)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 2005.
- ZERON, Carlos Alberto R. *Linha de fé: a Companhia de Jesus e a Escravidão no processo de Formação da Sociedade Colonial (Brasil, séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Edusp, 2011.